

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybi-v3URk10Kv0bwbT-10Md3F14BmKk5Hmkv9Cm1FmVJMw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31405989807-DIEGO REBELO FLOR|08766188911-JHESSYCA VIEIRA DA SILVA

Contém este livro 35 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servirá de DIARIO nº 20, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JK PAVIMENTACOES LTDA
 Endereço: RUA LOBO GUARA, 123 - SALA 02
 Bairro: JOSE AMANDIO
 C.E.P.: 88215000
 Cidade.: BOMBINHAS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205968761 e arquivado em 30/08/1999.
 Inscrição Estadual nº 253960797 e C.N.P.J. nº 95086948000118

BOMBINHAS/SC, 31 de Março de 2023

 DIEGO REBELO FLOR
 CONTADOR
 C.P.F.:31405989807
 R.G.:421673023 SSPSP
 C.R.C.:1SC03317002

 JHESSYCA VIEIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:08766188911
 R.G.:08766188911 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 04/04/2023
 Arquivamento 239916662 Protocolo 230521517 de 31/03/2023
 Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA
 NIRE 42205968761
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 310632477489
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023
 por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)



ATIVO

| | Saldo em 31/12/2022 | Saldo em 31/12/2021 |
|--|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 6.968.880,63 | 3.786.123,66 |
| DISPONÍVEL | 6.644.893,11 | 3.654.743,24 |
| BENS NUMERÁRIOS | 6.644.893,11 | 3.654.743,24 |
| Caixa | 6.644.893,11 | 3.654.743,24 |
| OUTROS CRÉDITOS | 323.987,52 | 131.380,42 |
| TRIBUTOSA RECUPERAR | 323.987,52 | 131.380,42 |
| INSS a Recuperar | 323.987,52 | 131.380,42 |
| NÃO CIRCULANTE | 434.057,26 | 18.190,76 |
| IMOBILIZADO | 434.057,26 | 18.190,76 |
| BENS EM OPERAÇÃO | 479.072,23 | 18.508,78 |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 29.072,23 | 18.508,78 |
| Veículos | 450.000,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA | (45.014,97) | (318,02) |
| (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | (2.434,32) | (318,02) |
| (-) Deprec. Veículos | (42.580,65) | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 7.402.937,89 | 3.804.314,42 |



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

| | Saldo em 31/12/2022 | Saldo em 31/12/2021 |
|---|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 779.573,22 | 331.470,29 |
| FORNECEDORES | 252.993,52 | 50.439,58 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 252.993,52 | 50.439,58 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 525.138,02 | 279.061,71 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 525.138,02 | 279.061,71 |
| Parcelamento PERT Simples Nacional | 0,00 | 65.658,33 |
| Parcelamento Simples Nacional PGFN | 1.703,42 | 0,00 |
| Parcelamento Simples Nacional | 273.148,74 | 112.803,35 |
| Simples Nacional a Recolher | 250.285,86 | 100.600,03 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS | 1.078,68 | 979,00 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 1.078,68 | 979,00 |
| Pró Labore a Pagar | 1.078,68 | 979,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 363,00 | 990,00 |
| CONTAS A PAGAR | 363,00 | 990,00 |
| Títulos a Pagar | 363,00 | 990,00 |
| PATRIMONIO LÍQUIDO | 6.623.364,67 | 3.472.844,13 |
| CAPITAL SOCIAL | 300.000,00 | 300.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Capital Social | 300.000,00 | 300.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | 985.951,76 | 985.951,76 |
| Reserva de Lucros a Realizar | 985.951,76 | 985.951,76 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | 5.337.412,91 | 2.186.892,37 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | 2.235.099,33 | 0,00 |
| Lucros Acumulados | 2.235.099,33 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 3.102.313,58 | 2.186.892,37 |
| Lucros do Exercício | 3.102.313,58 | 2.186.892,37 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 7.402.937,89 | 3.804.314,42 |



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

| | |
|--|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 4.709.705,94 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 4.709.705,94 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (757.807,75) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | (757.807,75) |
| (-) SIMPLES Nacional | (757.807,75) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 3.951.898,19 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS | (676.543,86) |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (676.484,40) |
| MÃO-DE-OBRA DIRETA | (59,46) |
| (=) LUCRO BRUTO | 3.275.354,33 |
| (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | (173.040,75) |
| ADMINISTRATIVAS | (71.429,07) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (17.452,70) |
| DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES | (44.696,95) |
| DESPESAS GERAIS | (9.279,42) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (100.145,61) |
| DESPESAS GERAIS | (100.145,61) |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | (1.466,07) |
| CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | (1.466,07) |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO | 3.102.313,58 |
| RESULTADO ANTES DA CS E IR | 3.102.313,58 |
| (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | 3.102.313,58 |



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA

Bombinhas - SC

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**
(Em Reais 1)

| | Notas | Capital social | Reservas de Lucros | Resultados acumulados | Total |
|--|-------|-------------------|--------------------------|--------------------------|------------------|
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | | 260.000 | 959.093 | (66.859) | 1.152.234 |
| Capital Social | | | | | - |
| Subscrição Capital Social | | 40.000 | (40.000) | | - |
| Compensação Prejuízos | | | | 66.859 | 66.859 |
| Reserva de Lucros a Realizar | | | 66.859 | | 66.859 |
| Lucro Líquido do Exercício | | | | 2.186.892 | 2.186.892 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | 300.000 | 985.952 | 2.186.892 | 3.472.844 |
| Capital Social | | | | | - |
| Subscrição Capital Social | | | | | - |
| Ajuste de exercícios anteriores | | | | 48.207 | 48.207 |
| Lucro Líquido do Exercício | | | | 3.102.314 | 3.102.314 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | | 300.000 | 985.952 | 3.150.521 | 6.623.365 |

JK PAVIMENTACOES
 LTDA:95086948000118

Assinado de forma digital por JK
 PAVIMENTACOES LTDA:95086948000118
 Dados: 2023.05.08 16:48:57 -03'00'

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA
 Sócio Administrador
 CPF 087.661.889-11

DIEGO REBELO FLOR
 Contador
 CRC/SC 1SC03317002



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em Reais)**

NOTA 1 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante, os serviços obras de urbanização de ruas praças e calçadas; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplanagem e obras de fundações.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis destacam-se:

- a) Apuração das Receitas e Despesas e Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes – As receitas e despesas são apuradas pelo princípio de realização das receitas e da confrontação das despesas no exercício (regime de competência). Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos valores prováveis de realização. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.
- b) Instrumentos financeiros:

Caixa e equivalentes de caixa – Compreende o saldo em caixa e os depósitos bancários à vista, tendo a contabilização particularizada em relação as aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata.
- c) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição.
- d) Imobilizado – É registrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens.



- e) Impostos - São calculados com base no Simples Nacional de acordo com Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como demais ordenamentos jurídicos acerca da matéria.

NOTA 4- CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a sócia domiciliada no País, no valor de 300.000,00 (trezentos mil) reais, totalmente integralizado.

JK PAVIMENTACOES
LTDA:95086948000118

Assinado de forma digital por JK
PAVIMENTACOES
LTDA:95086948000118
Dados: 2023.05.08 16:48:34 -03'00'

JHESSYCA VIEIRA DA SIILVA
Sócio Administrador
CPF: 087.661.889-11

DIEGO REBELO FLOR
Contador
CRC/SC nº 1SC03317002

* * *



Carta de Responsabilidade da Administração

BOMBINHAS, 31/12/2022

À

BRADO CONTABILIDADE E CONTROLADORIA LTDA
CRC n.º CRC 011571/O-2
Endereço: RUA SAÍRA AMARELA Nº 412, BOMBAS, CEP 88.215-000
BOMBINHAS, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.086.948/0001-18, que as informações relativas ao período-base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. que os estoques registrados em conta própria foram avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.



Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

JK PAVIMENTACOES

LTDA:95086948000118

Assinado de forma digital por JK
PAVIMENTACOES LTDA:95086948000118
Dados: 2023.05.08 16:48:16 -03'00'

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA

Sócio Administrador

CPF: 087.661.889-11

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 20

Contém este livro 35 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servirá de DIARIO nº 20, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JK PAVIMENTACOES LTDA
Endereço: RUA LOBO GUARA, 123 - SALA 02
Bairro: JOSE AMANDIO
C.E.P.: 88215000
Cidade.: BOMBINHAS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205968761 e arquivado em 30/08/1999.
Inscrição Estadual nº 253960797 e C.N.P.J. nº 95086948000118

BOMBINHAS/SC, 31 de Março de 2023

DIEGO REBELO FLOR
CONTADOR
C.P.F.:31405989807
R.G.:421673023 SSPSP
C.R.C.:1SC03317002

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:08766188911
R.G.:08766188911 SSP



DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

JHÉSSYCA VIEIRA DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 087.661.889-11, empresária/sócia e DIEGO REBELO FLOR inscrito no CPF sob o nº 314.059.898-07, contador, infra-assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa licitante, JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.086.948/0001-18.

Esses índices foram obtidos no último exercício social, do ano de 2022.

Declaramos ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pela licitante ou futura contratada, nos comprometemos a apresentar as comprovações das demonstrações financeiras (inclusive determinados pela legislação em vigor).

AS DEMONSTRAÇÕES SÃO AS SEGUINTE:

| | | |
|---|--------------|-------------|
| | 6.968.880,63 | |
| Liquidez Geral = (AC + ARLP) / (PC + PNC) ----- | | 8,94 |
| | 779.573,22 | |
| | 6.968.880,63 | |
| Liquidez Corrente = AC / PC ----- | | 8,94 |
| | 779.573,22 | |
| | 7.402.937,89 | |
| Solvência Geral= ATIVO TOTAL / (PC + PNC) ----- | | 9,50 |
| | 779.573,22 | |
| | 779.573,22 | |
| Endividamento Geral= (PC + PNC) / ATIVO TOTAL ----- | | 0,11 |
| | 7.402.937,89 | |

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
 Assinado de forma digital por
 JHESSYCA VIEIRA DA
 SILVA:08766188911
 Dados: 2023.06.19 08:09:47 -03'00'

Bombinhas, 16 de Junho de 2023.

JHÉSSYCA VIEIRA DA SILVA
 Empresária / Sócia
 CPF: 087.661.889-11

DIEGO REBELO FLOR:31405989807
 Assinado de forma digital por
 DIEGO REBELO FLOR:31405989807
 Dados: 2023.06.16 17:24:50 -03'00'

DIEGO REBELO FLOR
 Contador
 CRC: 1-SC-033170/O-2
 CPF: 314.059.898-07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
ANDREIA RAMBO LUCCA DE ABREU

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1069799301 SJS/II RS

CPF
911.444.770-34

DATA NASCIMENTO
04/03/1978

FILIAÇÃO
DARI LUCCA

LORI TEREZINHA RAMBO LUCCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
VALIDADE 22/03/2023 18/10/2000

Nº REGISTRO
01490144811

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1593712001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IJUI, RS

DATA EMISSÃO
22/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28175674118
RS205718850

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
Escrivania de Paz do Município de Bombinhas
OSVALDO SOUZA FILHO – Oficial



PROCURAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

TRASLADO
Livro: 86
Folha: 10 - F
Protocolo: 24525
Data Prot.: 31/08/2022

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (31/08/2022), neste Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, neste Cartório, comparece como outorgante(s) **JK PAVIMENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 95.086.948/0001-18, com sede e foro da cidade de Bombinhas/SC, na rua Rio Juquia, nº 311, bairro Zimbros, representada por **JHÉSSYCA VIEIRA DA SILVA**, solteira, inscrita no CPF/MF sob número 087.661.889-11, residente e domiciliada na rua Rio Mamoré, nº 83, casa 1, bairro Zimbros, nesta cidade, conforme Alteração Contratual e Certidão Simplificada emitida pela JUCESC cujas cópias ficam aqui arquivadas. Reconhecido(a,s) como o(a,s) próprio(a,s), por mim, Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por ele(a,s) me foi dito que, por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante procurador(a) **ANDRÉIA RAMBO LUCCA DE ABREU**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SC 59.233-A, nascida em 04/03/1978, filha de Dari Lucca e Lori Terezinha Rambo Lucca, portadora da carteira de identidade nº 1069799301/SSP/SC, expedida em 16/02/2017, inscrita no CPF/MF sob número 911.444.770-34, com endereço eletrônico: andreiarla.adv@hotmail.com, casada, com endereço profissional na rua Lontra, nº 123, bairro José Amândio, nesta cidade. A quem confere(m) os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representação em Juízo ou fora dele, onde com esta se apresentar a Outorgada, em qualquer Instância ou Tribunal, perante qualquer Repartição Pública, Instituição de Direito Privado, em todo e qualquer Expediente ou Ação em que o Outorgante seja Réu, Assistente, litisconsorte ou Oponente, ou de qualquer forma Interessado. **Poderes Gerais:** É conferido à Outorgada os poderes da Cláusula **“ad judicium et extra”**, bem como os de concordar, discordar, transigir, receber valores, dar quitação, confessar, desistir, prestar e firmar compromisso, embargar, contestar, fazer impugnações, fazer as declarações necessárias, requerer assistência judiciária gratuita, requerer certidões, propor ações judiciais, realizar pedidos administrativos, concordar ou não com cálculos e partilhas, tomar posse de bens em nome do Outorgante, protestar ou requerer a baixa de protesto de títulos, participar, em nome da outorgante, em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, transigir, desistir, assinar todos documentos necessários para a participação do certame, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato **podendo substabelecer, com ou sem reservas de poderes. (FEITA SOB MINUTA) Fica(m) o(a,s) outorgado(a,s) plenamente ciente(s) da responsabilidade assumida e advertido(a,s) das implicações legais por seus atos, bem como da apresentação da certidão de estado civil, atualizada, do(a,s) outorgante(s), no ato da transferência do(s) imóvel(eis) acima caracterizado(s). Os elementos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Foi feita por esta Escrivania a consulta de indisponibilidade nos termos do provimento nº 39/2014 do CNJ, através do CPF/MF nº 087.661.889-11 de JHÉSSYCA VIEIRA DA SILVA na data 31/08/2022 às 15:12:28, Relatório de Indisponibilidade: Não foi encontrado nenhuma ocorrência, Código**

Confere com o original

Escrivania de Paz do Município de Bombinhas - Avenida Baleia Jubarte, 304, Bairro José Amândio
Bombinhas - SC - Cep: 88215-000 - crct@terra.com.br - (47) 3369-2206 / (47) 3369-2221

DATA

SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
Escrivania de Paz do Município de Bombinhas
OSVALDO SOUZA FILHO – Oficial



PROCURAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

TRASLADO
Livro: 86
Folha: 10 - V
Protocolo: 24525
Data Prot.: 31/08/2022

Hash: b985.4582.1d93.2489.7a65.b3fc.0aa4.5c5f.69e6.93f5. O NOME E OS DADOS DO(A)(S) PROCURADOR(A)(ES) E OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO(A)(S) OUTORGANTE(S) E QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA(M). Assina(m) o ato (Representante) JHÉSSYCA VIEIRA DA SILVA. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do ato lavrado por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos R\$ 63,33 + Selo(s) de Fiscalização R\$ 3,11 = Total R\$ 66,44**

Bombinhas - SC, 31 de agosto de 2022.

OSVALDO SOUZA FILHO
Tabelião



Confere com o original

[Assinatura]
DATA SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
JK PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ nº 95.086.948/0001-18



JHESSYCA VIEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/05/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 087.661.889-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08766188911, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO JUQUIA, 301, ZIMBROS, BOMBINHAS, SC, CEP 88215000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JK PAVIMENTACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205968761, com sede Rua Rio Juquia, 311, Zimbros Bombinhas, SC, CEP 88215000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 95.086.948/0001-18, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA LOBO GUARA, 123, SALA 02, JOSE AMANDIO, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAIS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE FUNDAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PORTO BELO - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **"JK PAVIMENTAÇÕES LTDA"**

Req: 81200002098894

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022
Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761
Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

01/12/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxB5qNfVjURCU0&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvutIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08766188911-JHESSYCA VIEIRA DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
JK PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ nº 95.086.948/0001-18



CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE FUNDAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na **RUA LOBO GUARA, 123, SALA 02, JOSE AMANDIO, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em **29/03/1993**, podendo os sócios que representam três quartos do capital social, em qualquer tempo, deliberarem sobre a sua dissolução, liquidação, incorporação, cisão, fusão ou a transformação em outro tipo de sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, escritórios, depósitos e sucursais em qualquer localidade do país ou do exterior.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelo sócio, a saber:

RESUMO DO CAPITAL SOCIAL

| NOME | QTDE QUOTAS | % | VALOR R\$ |
|--------------------------|----------------|---------------|-------------------|
| JHÉSSYCA VIEIRA DA SILVA | 300.000 | 100,00 | 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 100,00 | 300.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificada imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

PARÁGRAFO QUARTO - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Req: 81200002098894

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
JK PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ nº 95.086.948/0001-18



CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DAS REUNIÕES

CLÁUSULA NONA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo sócio administrador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O anúncio de convocação para reunião será publicado em jornal e por correspondência registrada por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todas as sócias comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO - A reunião torna-se dispensável quando todas os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

PARÁGRAFO QUINTO - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

PARÁGRAFO SEXTO - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Req: 81200002098894

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022



DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Dependem da deliberação das sócias, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) Recuperação judicial da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "c", "e" e "f";
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "d" e "h";
- III - Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer das quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Req: 81200002098894

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
JK PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ nº 95.086.948/0001-18



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será também de pleno direito excluído da sociedade a sócia declarada falida, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular da sócia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Anualmente, no dia 31 do mês de Março, será elaborado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que as sócias houverem por bem determinar;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Até três meses após o encerramento do exercício social haverá reunião dos sócios para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;

Req: 81200002098894

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
JK PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ nº 95.086.948/0001-18



c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores não sócios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, e os demais sócios de participarem da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme previsto no § 1º, do art. 1.011 do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II do Código Civil - Lei 10.406/02, e pela Lei 6.404/76 aplicável as Sociedades Por Ações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento, fica eleito o foro da comarca do município de **Porto Belo**, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro acordo, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

O sócio lavra o presente instrumento.

BOMBINHAS, 30 de novembro de 2022.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA

Req: 81200002098894

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222276797



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | JK PAVIMENTACOES LTDA |
| PROTOCOLO | 222276797 - 30/11/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42205968761
CNPJ 95.086.948/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022
SOB N: 20222276797

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222276797

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08766188911 - JHESSYCA VIEIRA DA SILVA - Assinado em 30/11/2022 às 16:03:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 704891
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JK PAVIMENTAÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 95.086.948

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BOMBINHAS

Endereço da sede : Rua Lobo Guará, 123

Certidão emitida às 15:56 de 09/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



EDITAL DE LICITAÇÃO N° 088/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 087.661.889-11, sócia proprietária, representante da licitante **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC, declaro sob as penas da Lei que nos termos da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei nº 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Bombinhas, 28 de agosto de 2023.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Assinado de forma digital por JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Dados: 2023.08.28 16:25:52 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18
Jhessyca Vieira da Silva
CPF 087.661.889-11

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JK PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ/CPF: 95.086.948/0001-18

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140226638908
Data de emissão: 14/08/2023 14:58:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 10/02/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/08/2023 14:58:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Baleia Jubarte - 328 - José Amândio - Fone: (47) 3393-9500
CNPJ 95.815.379/0001-02 - 88215000 - Bombinhas - Santa Catarina
Bombinhas.atende.net



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 39804/2023

CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 635472 - JK PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 95.086.948/0001-18

Endereço: Rua Lobo-guará - 123 SALA 02

Bairro: José Amândio

Cidade: Bombinhas - SC

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VENCIMENTO

Data de Emissão 09/08/2023

Data de Validade 30 dias

08/09/2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JK PAVIMENTACOES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Bombinhas/SC, 09 de agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JK PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:07 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: **3315.8A1D.8449.9DA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.086.948/0001-18
Razão Social: JK PAVIMENTACOES LTDA
Endereço: R JOE COLLACO 903 / SANTA MONICA / FLORIANOPOLIS / SC / 88035-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023

Certificação Número: 2023081203431118989910

Informação obtida em 14/08/2023 15:01:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JK PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.086.948/0001-18

Certidão n°: 32775548/2023

Expedição: 05/07/2023, às 15:01:42

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JK PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.086.948/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: JK Pavimentações Ltda
Número de registro: 136187-9
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 03/12/2019
CNPJ: 95.086.948/0001-18

Endereço de contrato:

Rua Lobo Guará, 123
CEP: 88215-000
Telefone: (48) 9 9271-7322

Cidade: Bombinhas

Bairro: José Amandio
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 01/12/2022

Capital social atual: R\$300.000,00 - (trezentos mil reais)

Objetivo social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil e engenharia de segurança do trabalho para: Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água e esgoto; Obras de fundação; Obras de terraplenagem; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 059335-4

RNP: 2500468895

Nome: Marcelo Claudino Dos Santos

Pedido para anotação: 01/07/2021

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 da resolução 359/91 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 02/07/2021

Órgão: Não Informado

Filiação não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/06/2023 16:22:28, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 5ef64613-6fdb-45c8-9c7f-731a2b407005



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023152219

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos.



Profissional.: **MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS**

Registro.....: SC S1 059335-4

C.P.F.....: 984.035.089-72

Data Nasc.....: 24/11/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 26/01/2002 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 23/09/2005 PELO(A)

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CANOAS - RS

•ART 8908671-4

Empresa.....: JK PAVIMENTACOES LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: SERVIDAO GARCIA S N

Bairro.....: SERTAOZINHO

88215 - BOMBINHAS - SC

Registrada em: 11/08/2023 Baixada em.. 14/08/2023

Período (Previsto) - Início: 28/06/2022 Término.....: 29/10/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8505567-6

Profissional: 059335-4 MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 215,00 METRO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 100,23 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.002,31 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 6,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 20,00 UNIDADE(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE OBRA DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA SERVIDAO GARCIA NO BAIRRO SERTAOZINHO NO MUNICIPIO DE BOMBINHAS SC CONFORME PROJETO BASICO ANEXO AO EDITAL CONTRATO 072 2022

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081839 de 15/08/2023, página 1 de 4
CAT nº 252023152219





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023152219

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300081839, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023152219

15/08/2023, 11:20:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081839
CAT nº 252023152219 15/08/2023, página 2 de 4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Bombinhas vem por meio deste ATESTAR para os devidos fins e legais que a empresa JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, com sede na Rua Rio Juquiá, nº 311, Cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, executou para a Prefeitura Municipal de Bombinhas, com sede estabelecida na Rua: Baleia Jubarte nº328, Bairro José Amândio, na cidade de Bombinhas (SC), inscrita no CNPJ: 95.815.379/0001-02, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA SERVIDÃO GARCIA NO BAIRRO SERTÃOZINHO NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC, conforme Projeto Básico da Tomada de Preços nº 012/2022, contrato 072/2022. Atestamos a agilidade, presteza e eficiência, bem como, qualidade nos serviços abaixo listados:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável Técnico pela realização dos serviços:

Engenheiro Marcelo Claudino dos Santos, CREA/SC 059335.4

Início: 28/06/2022

Fim: 29/10/2022

| | | |
|---|-----|----------|
| PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | M2 | 3,00 |
| DRENAGEM | | |
| ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 /88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021 | M3 | 12,00 |
| BOCA DE LOBO - BASE E CORPO (H=80 CM) | UND | 10,00 |
| BOCA DE LOBO - CORPO E GRELHA (H=40 CM) | UND | 10,00 |
| PAVIMENTAÇÃO DE PISTA | | |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016 | M | 215,00 |
| EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019 | M3 | 100,23 |
| REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019 | M2 | 1.002,31 |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015 | M2 | 1.002,31 |
| SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | |
| PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM | UN | 1,00 |
| PLACA DE ADVERTÊNCIA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO R-19 - VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA | UND | 2,00 |
| | UND | 2,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

BOMBINHAS
DOMESTICA




| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR |
|------------|---------|-------|
| 1 | UND | 1,00 |
| 18 | M | 18,00 |
| 0,40 | M3 | 0,40 |

R-1 - PARADA OBRIGATORIA
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2. 1/2", E - *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.
AF 05/2021

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Bombinhas (SC), 08 de agosto de 2023.


LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretária de Administração


RAUL MATEUS DA SILVA
Engenheiro Civil
Crea - SC 144777-1

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acevao.php, informando o número da Certidão de Registro e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081839 de 15/08/2023, página 4 de 4
CAT nº 2520231522

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE SANTA CATARINA



Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081839 de 15/08/2023, página 4 de 4
CAT nº 2520231522



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022139958
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:



Profissional.: **MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS**

Registro.....: SC S1 059335-4

C.P.F.....: 984.035.089-72

Data Nasc.....: 24/11/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 26/01/2002 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 23/09/2005 PELO(A)
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL
CANOAS - RS

•**ART 8288347-9**

Empresa.....: JK PAVIMENTACOES LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: RUA CASTANHETA S N

Bairro..... CENTRO
88215 - BOMBINHAS - SC

Registrada em: 23/05/2022 Baixada em.. 23/05/2022

Período (Previsto) - Início: 19/12/2021 Término.....: 19/03/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8286880-0

Profissional: 059335-4 MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS

EXECUCAO

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 137,54 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 6,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 34,40 METRO(S) CUBICO(S)

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 26,14 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ...: 31,20 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ...: 4,72 METRO(S) CUBICO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 188,80 QUILOGRAMA(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Certidão de Acervo Técnico nº 252022139958 emitida em 23/05/2022

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200040332 de 23/05/2022, página 1 de 6
CAT nº 252022139958

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022139958

Atividade concluída



Dimensão do Trabalho ... 274,35 METRO(S) CUBICO(S)
ATERRO
Dimensão do Trabalho ... 65,98 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL
Dimensão do Trabalho ... 8.504,85 METROS CUBICOS/KM

EXECUCAO DE RECONSTRUCAO DRENAGEM E PAVIMENTACAO DA RUA CASTANHETA
GALERIA CELULAR 90X90CM MAIS PAVIMENTACAO RUA CASTANHETA E TRANSVERSAL DE ACESSO AS
EDIFICACOES EM BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER

•ART 8288350-9

Empresa.....: JK PAVIMENTACOES LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: RUA CASTANHETA S N

Bairro..... CENTRO

88215 - BOMBINHAS

- SC

Registrada em: 23/05/2022

Baixada em.. 23/05/2022

Período (Previsto) - Início: 19/12/2021 Término.....: 19/03/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8286831-1

Profissional: 059335-4 MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS

EXECUCAO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 62,00 METRO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 329,90 METRO(S) QUADRADO(S)

MUROS DE GABIAO

Dimensão do Trabalho ... 22,40 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 62,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 783,85 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 248,50 METRO(S)

DECK

Dimensão do Trabalho ... 14,30 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 2,88 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO DE SEGURANCA

Dimensão do Trabalho ... 100,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DEMOLICAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 2,10 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 242,48 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL

Dimensão do Trabalho ... 54,09 METROS CUBICOS/KM

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200040332 de 23/05/2022, página 2 de 6
CAT nº 252022139958

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022139958
Atividade concluída

EXECUCAO DE RECONSTRUCAO DRENAGEM E PAVIMENTACAO DA RUA CASTANHETA
GALERIA CELULAR 90X90CM MAIS PAVIMENTACAO RUA CASTANHETA E TRANSVERSAL DE ACESSO AS
EDIFICACOES EM BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER

•ART 8286745-2

Empresa.....: JK PAVIMENTACOES LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: RUA CASTANHETA S N

Bairro..... CENTRO

88215 - BOMBINHAS

- SC

Registrada em: 20/05/2022

Baixada em.. 20/05/2022

Período (Previsto) - Início: 19/12/2021 Término.....: 19/03/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8277205-9

Profissional: 059335-4 MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS

DEMOLICAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ...: 124,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE RECONSTRUCAO DRENAGEM E PAVIMENTACAO DA RUA CASTANHETA
GALERIA CELULAR 90X90CM MAIS PAVIMENTACAO RUA CASTANHETA E TRANSVERSAL DE ACESSO AS
EDIFICACOES EM BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER



Registro realizado eletronicamente, para afeirir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200040332 CAT nº 252022139958 de 23/05/2022, página 3 de 6



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200040332, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022139958

23/05/2022, 11:02:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico n° 252022139958 emitida em 23/05/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana

Rua Baleia Jubarte, 328 – Bairro José Amândio – Bombinhas, Santa Catarina
CEP 88215-000 fone: (47) 3393 9500 e-mail:
planejamento@bombinhas.sc.gov



Atestado Técnico Parcial

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa JK Pavimentações LTDA, com sede na rua Rio Juguia, 311, na cidade de Bombinhas-SC, registro no CREA/SC 136187-9-SC, inscrita no CNPJ 95.086.948/0001-18, executou para o Município de Bombinhas, conforme contrato 072/2021, proveniente da concorrência 008/2021 - PMB, referente a execução de obra de Pavimentação e Drenagem da Rua Castanheta no Bairro Centro no município de Bombinhas/SC

Sendo que as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

| | | | |
|-------|--|--------------------|--------|
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 1.1 | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30X6,00M ALT. 2,50M C/ SANITÁRIO E/ ALMOXERIFADO | MÊS | 2,00 |
| 1.2 | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30X6,00M ALT. 2,50M C/ SANITÁRIO E/ ALMOXERIFA PARA SANITÁRIO, COM BACIAS, CHUVEIRO, LAVATÓRIO E MICTÓRIO | MÊS | 2,00 |
| 1.3 | AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA INSTITUCIONAL DE OBRA (2,40X1,20M), CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NO FORMATO HORIZONTAL, CONFORME MODELO DO AGENTE FINANCIADOR E INCLUSIVE ESTRUTURA EM MANDEIRA | M ² | 2,88 |
| 1.4 | SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA COM FITA FIXADA EM CONES PLÁSTICOS, INCLUINDO ONE E PLACAS DE ORIENTAÇÃO DO TRÁNSITO | M | 100,00 |
| 2 | REMOÇÃO E DEMOLIÇÕES | | |
| 2.1 | REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO INTERTRAVADO (BLOCOS, LAJOTAS OU PAVER) INCLUSIVE CARGA E COM REAPROVEITAMENTO | M ² | 124,00 |
| 2.2 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO, FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, INCLUSIVE CARA E SEM REAPROVEITAMENTO | M ² | 2,10 |
| 2.3 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE DMT ATÉ 3KM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (EMPOLAMENTO 50%) | M ³ XKM | 54,09 |
| 3 | DRENAGEM PLUVIAL | | |
| 3.1 | LOCAÇÃO DA DRENAGEM | | |
| 3.1.1 | LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE DRENAGEM, COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS | M | 62,00 |
| 3.2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 3.2.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MÉDIA DE 1,5M, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EM SOLO 1ª CATEGORIA, EM VALA NÃO ESCORADA, SEM ESGOTAMENTO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS | M ³ | 242,48 |
| 3.2.2 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM LARGURA ATÉ 1,5M, UTILIZANDO MATERIAL REAPROVEITADO DA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, ENM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA | M ³ | 137,54 |
| 3.2.3 | ESPALHAMENTO NO LOCAL DO MATERIAL EXCEDENTE PARA REAPROVEITAMENTO, UTILIZANDO PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS | M ³ | 104,94 |
| 3.3 | BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE PASSAGEM | | |
| 3.3.1 | BOCA DE LOBO COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO (BLG), PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, ASSENTADA SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLKES FCK 15MPA E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO | UNID | 6,00 |
| 3.3.2 | CAIXA DE PASSAGEM ESPECIAL (1,80MX1,20M), EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS E TAMPA EM CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO | UNID | 1,00 |
| 3.4 | CANALIZAÇÃO | | |
| 3.4.1 | FORNECIMENTO DE BSCC 0,90X0,90M, PRÉ-FABRICADA EM ADUELAS FECHADAS, CLASSE 30 E PARA ALT. ATERRO 0,5M, INCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA DAS PEÇAS (BDI FORNECIMENTO) | M | 62,00 |



| | | | |
|-------|---|-------|----------|
| 3.4.2 | ASSENTAMENTO DE GALERIA PRÉ-FABRICADA BSCC 0,90X0,90M, INCLUSIVE REJUNTE COM ARGAMASSA E GEOTEXTIL NAS JUNTAS E EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS ADUELAS | M | 62,00 |
| 3.4.3 | EMBASAMENTO GRANULAR COM PEDRA RACHÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ARRUMAÇÃO COM CONTROLE EXECUTIVO | M³ | 19,84 |
| 3.4.4 | FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES DS-2 DM=30CM (BDI FORNECIMENTO) | M | 12,00 |
| 3.4.5 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO D=30CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA E GEOTEXTIL (BDI EXECUÇÃO) | M | 12,00 |
| 3.5 | DISSIPADOR DE ENERGIA | | |
| 3.5.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MÉDIA DE 1,50M, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM VALA NÃO ESCORADA, SEM ESGOTAMENTO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS | M³ | 34,40 |
| 3.5.2 | ESPALHAMENTO NO LOCAL DO MATERIAL EXCEDENTE PARA REAPROVEITAMENTO, UTILIZANDO PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS | M³ | 34,40 |
| 3.5.3 | EMBASAMENTO GRANULAR COM PEDRA RACHÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ARRUMAÇÃO COM CONTROLE EXECUTIVO | M³ | 6,30 |
| 3.5.4 | GEOTEXTIL NÃO TECIDO 300G/M². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M² | 46,50 |
| 3.5.5 | EXECUÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA 100X50XCM, MALHA HEXAGONAL (ZN/AL), FIO 2.4MM, COM REVESTIMENTO EM PVC, PARA CONTENÇÃO ATÉ 4M DE ALTURA, INCLUSIVE MANTA GEOTEXTIL E ENCHIMENTO UTILIZANDO PEDRA DE MÃO E RACHÃO COM ARRUMAÇÃO MANUAL. FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INCLUSIVE TRANSPORTE DAS PEDRAS | M³ | 2,00 |
| 3.5.6 | EXECUÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA=23CM, MALHA HEXAGONAL 6X8CM (ZN/AL), FIO 2,0MM COM REVESTIMENTO EM PVC, INCLUSIVE MANTA GEOTEXTIL E ENCHIMENTO UTILIZANDO PEDRA DE MÃO E RACHÃO COM ARRUMAÇÃO MANUAL E PREENCHIMENTO SUPERFICIAL COM PEDRA BRITADA. FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INCLUSIVE TRANSPORTE DAS PEDRAS | M² | 20,40 |
| 3.5.7 | FORMAS DE PLACA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM ESPESSURA DE 12MM E PLASTIFICADA, E MADEIRA DE PINHO AUXILIAR. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM). | M² | 31,20 |
| 3.5.8 | FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK=30MPA, BOMBEADO | M³ | 4,72 |
| 3.5.9 | ARMADURA DE AÇO CA-50, D=6,3MM, FORNECIMENTO DE MATERIAL, CORTE, MONTAGEM E COLOCAÇÃO | KG | 188,80 |
| 4 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 4.1 | LOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO | | |
| 4.1.1 | LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONTROLE GEOMÉTRICO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS | M² | 783,85 |
| 4.2 | MEIO FIO E GUIAS DE CONFINAMENTO | | |
| 4.2.1 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO FCK 20MPA, DIMENSÕES 100X12X15X30CM / 100X15X30CM, SOBRE LASTRO DE BRITA OU AREIA E REJUNTADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO | M | 248,50 |
| 4.3 | BASE DA PAVIMENTAÇÃO | | |
| 4.3.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUBLEITO ARENOSO | M² | 783,85 |
| 4.3.2 | SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA RACHÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO E EXCLUSIVE TRANSPORTE | M³ | 156,77 |
| 4.3.3 | BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GREADUADA SIMPLES, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO E EXCLUSIVE TRANSPORTE | M³ | 117,58 |
| 4.3.4 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL GRANULAR COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ EM RODOVIAS PAVIMENTADAS (DMT 31KM) | M³XKM | 8.504,85 |
| 4.4 | REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS | | |
| 4.4.1 | PAVIMENTAÇÃO DE PISTA COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER MODELO HOLLAND, DIM 20X10X8CM, FCK=35MPA COR CINZA NATURAL, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ-DE-PEDRA (E=4CM), ASSENTAMENTO COM PAGINAÇÃO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM AREIA E COMPACTAÇÃO MECANIX. EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS. | M² | 739,85 |
| 4.4.2 | PAVIMENTAÇÃO DE PISTA COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER MODELO HOLLAND, DIM 20X10X8CM, FCK=35MPA COR GRAFITE E BRANCO, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ-DE-PEDRA (E=4CM), ASSENTAMENTO COM PAGINAÇÃO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM AREIA E COMPACTAÇÃO MECANIX | M² | 44,00 |
| 4.5 | DECK E ESCADA EM MADEIRA | | |
| 4.5.1 | DECK E ESCADA EM MADEIRA DE ITAUBA APARELHADA COMPOSTA POR RÉGUAS 10X3CM APOIADAS SOBRE LONGARINAS 12,5X5CM EM MADEIRA ITAUBA APARELHADA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX (PREGHOS E PARAFUSO), LIXAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ STAIN PRESERVATIVO PARA DECK E ESTRUTURAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E | M² | 14,30 |



C. A.

| EXECUÇÃO. | | | |
|-----------|--|----------------|--------|
| 5 | PASSEIO | | |
| 5.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DO SUBLEITO | M ² | 329,90 |
| 5.2 | EXECUÇÃO DE ATERRO COM MATERIAL REAPROVEITADO DA ESCAVAÇÃO (AREIA), INCLUSIVE ESPALHAMENTO, NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANICA COM PLACAS VIBRATÓRIAS | M ³ | 65,98 |
| 5.3 | PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS (PAVER) MODELO HOLLAND, DIM. 20X10X6CM, FCK=35MPA COR CINZA NATURAL OU GRAFITE, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA (E=4CM), COM PAGINAÇÃO E FIADAS DE ACABAMENTO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM AREIA E COMPACTAÇÃO MECANICA. EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | M ² | 307,97 |
| 5.4 | PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS 20X20X6CM, MOD. PODOTATIL DIRECIONAL, COM RESISTENCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, COR VERMELHA, SOBRE COLCHÃO DE PÓ-DE-PEDRA PARA ASSENTAMENTO (E=4CM), INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM AREIA E COMPACTAÇÃO MECANICA. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO | M ² | 13,98 |
| 5.5 | PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS 20X20X6CM, MOD. PODOTATIL ALERTA COM RESISTENCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, COR VERMELHA, SOBRE COLCHÃO DE PÓ-DE-PEDRA PARA ASSENTAMENTO (E=4CM), INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM AREIA E COMPACTAÇÃO MECANICA. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO | M ² | 7,95 |



Responsável Técnica:

Marcelo Claudino Dos Santos – CREA/SC: 059335-4-SC

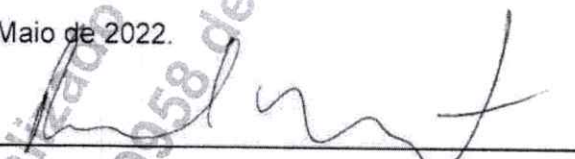
ART's: 8277205-9 - 8116724-0

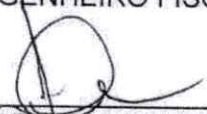
Localização da obra: Rua Castanheta - Centro - Bombinhas/SC

Período de execução das atividades acima:

02/07/2021 a 13/05/2022

Bombinhas, 16 de Maio de 2022.


RAUL MATEUS DA SILVA
CREA/SC 144777-1
ENGENHEIRO FISCAL


ROSÂNGELA ESCHBERGER
CPF: 253.608.680-15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023152196

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS**

Registro.....: SC S1 059335-4

C.P.F.....: 984.035.089-72

Data Nasc.....: 24/11/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 26/01/2002 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 23/09/2005 PELO(A)
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL
CANOAS - RS

•**ART 8911078-7**

Empresa.....: JK PAVIMENTACOES LTDA

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: RUA GALO GARNIZE S N

Bairro..... BOMBAS

88215 - BOMBINHAS - SC

Registrada em: 14/08/2023 Baixada em.. 14/08/2023

Período (Previsto) - Início: 05/07/2022 Término.....: 30/08/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8362883-6

Profissional: 059335-4 MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 150,00 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 3,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.181,12 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 615,78 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO TATIL

Dimensão do Trabalho ...: 144,07 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 19,20 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081278 de 14/08/2023, página 1 de 4 CAT nº 252023152





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023152196

Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...: 479,00 METRO(S)
 ESCAVACAO EM TERRA
 Dimensão do Trabalho ...: 146,50 METRO(S) CUBICO(S)
 REATERRO
 Dimensão do Trabalho ...: 110,88 METRO(S) CUBICO(S)



EXECUCAO DE OBRA DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA GALO GRANIZE NO
 BAIRRO BOMBAS NO MUNICIPIO DE BOMBINHAS SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300081278, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023152196
 14/08/2023, 15:15:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081278 de 14/08/2023, página 2 de 4
 CAT nº 252023152



Certidão de Acervo Técnico nº 252023152196 emitida em 14/08/2023



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Bombinhas vem por meio deste ATESTAR para os devidos fins e legais que a empresa JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, com sede na Rua Rio Juquiá, nº 311, Cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, executou para a Prefeitura Municipal de Bombinhas, com sede estabelecida na Rua: Baleia Jubarte nº328, Bairro José Amândio, na cidade de Bombinhas (SC), inscrita no CNPJ: 95.815.379/0001-02, EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA GALO GARNIZÉ NO BAIRRO BOMBAS, MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC, conforme Projeto Básico da Tomada de Preços nº 007/2022, contrato 067/2022. Atestamos a agilidade, presteza e eficiência, bem como, qualidade nos serviços abaixo listados:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável Técnico pela realização dos serviços:

Engenheiro Marcelo Claudino dos Santos, CREA/SC 059335.4

Início: 05/07/2022

Fim: 30/08/2022

| SERVIÇOS INICIAIS | | |
|--|----|--------|
| PLACA DE OBRA) EM CHAPA GALVANIZADA, ADESIVADA, DE *2,50 X 1,20* M | M² | 3,00 |
| LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 | M | 187,49 |
| DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 12,31 |
| DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 88,76 |
| DRENAGEM | | |
| ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3 | 14,90 |
| ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3 | 131,60 |
| LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURADE *10 CM*. AF_07/2019 | M3 | 6,60 |
| ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 31,00 |
| TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM | M | 31,00 |
| ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 119,00 |
| TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM | M | 119,00 |
| MANTA GEOTÊXTIL TECIDO DE LÂMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M | M2 | 7,25 |
| REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M3 | 11,18 |

Registro realizado eletronicamente, para aféirir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão d

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081278 de 14/08/2023, página 3 de 4
CAT nº 252023152





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

BOMBINHAS
BOMBINHAS



| | | |
|--|----------------|----------|
| REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M3 | 99,70 |
| POÇO DE VISITA Ø 40/60 CM - SIMPLES | UND | 3,00 |
| CAIXA DE LIGAÇÃO Ø 40/60 CM - SIMPLES | UND | 2,00 |
| TAMPA EM CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA | UND | 3,00 |
| TAMPA FOFO ARTICULADO P/ REGISTRO, CLASSE A15 CARGA MÁXIMA 1,5 T, *400 X 400* MM | UN | 3,00 |
| BOCA DE LOBO - BASE E CORPO (H=80 CM) | UND | 10,00 |
| BOCA DE LOBO - CORPO E GRELHA (H=40 CM) | UND | 10,00 |
| PAVIMENTAÇÃO DE PISTA | | |
| REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO | M2 | 1.181,12 |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 375,00 |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015 | M2 | 1.181,12 |
| PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS | | |
| MEIO-FIO INTERNO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO - 10 X 30 X 80 CM - INCLUINDO REJUNTE E REATERRO - FCK=25 MPA | M | 104,00 |
| COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 759,85 |
| EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015 | M2 | 615,78 |
| SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL 40X40X6CM | M ² | 140,23 |
| SINALIZAÇÃO TÁTIL ALERTA 40X40X6CM | M ² | 3,84 |
| RAMPA EM CONCRETO ARMADO, E=8 CM - PASSEIO | M ² | 31,59 |
| SINALIZAÇÃO | | |
| PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | M2 | 19,20 |
| PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM | UN | 2,00 |
| PLACA DE ADVERTÊNCIA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO | UND | 4,00 |
| R-1 - PARADA OBRIGATORIA | UND | 2,00 |
| R-19 - VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA | UND | 2,00 |
| CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 0,64 |
| TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580) | M | 30,00 |

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Bombinhas (SC), 08 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Secretária de Administração

WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR

Engenheiro Civil

CREA/SC 155.776-6

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão e o novo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081278
CAT nº 252023152106 de 14/08/2023, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023152200

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS**

Registro.....: SC S1 059335-4

C.P.F.....: 984.035.089-72

Data Nasc....: 24/11/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 26/01/2002 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 23/09/2005 PELO(A)

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CANOAS - RS

•ART 8911087-6

Empresa.....: JK PAVIMENTACOES LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: RUA JABOTICABEIRA S N

Bairro.....: CANTO GRANDE

88215 - BOMBINHAS - SC

Registrada em: 14/08/2023

Baixada em.. 14/08/2023

Período (Previsto) - Início: 01/07/2022 Término.....: 20/09/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8373010-3

Profissional: 059335-4 MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS

EXECUCAO

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 1.177,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 322,00 METRO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 214,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ..: 28,00 UNIDADE(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 160,60 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ..: 107,50 METRO(S) CUBICO(S)

DEMOLICAO

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081261 CAT nº 252023152200 de 14/08/2023, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023152200

Atividade concluída



Dimensão do Trabalho ...: 1.177,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE OBRA DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA JABOTICABEIRA
BAIRRO CANTO GRANDE MUNICIPIO DE BOMBINHAS SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300081261, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023152200

14/08/2023, 16:08:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para efetivar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081261
CAT nº 252023152200 de 14/08/2023, página 2 de 4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Bombinhas vem por meio deste ATESTAR para os devidos fins e legais que a empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, com sede na Rua Rio Juquiá, nº 311, Cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, executou para a **Prefeitura Municipal de Bombinhas**, com sede estabelecida na Rua: Baleia Jubarte nº328, Bairro José Amândio, na cidade de Bombinhas (SC), inscrita no CNPJ: 95.815.379/0001-02, **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JABOTICABEIRA NO BAIRRO CANTO GRANDE, MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC**, conforme Projeto Básico da Tomada de Preços nº 006/2022, contrato 066/2022. Atestamos a agilidade, presteza e eficiência, bem como, qualidade nos serviços abaixo listados:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável Técnico pela realização dos serviços:

Engenheiro **Marcelo Claudino dos Santos**, CREA/SC 059335.4

Início: 01/07/2022

Fim: 20/09/2022

| SERVIÇOS INICIAIS | | |
|--|----|----------|
| PLACA DE OBRA) EM CHAPA GALVANIZADA, ADESIVADA, DE *2,50 X 1,20* M | M2 | 3,00 |
| LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 | M | 1.177,00 |
| DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 1.177,00 |
| DRENAGEM | | |
| ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIAMONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3 | 160,60 |
| TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM | M | 47,00 |
| ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 30 CM, SEM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) | M | 47,00 |
| TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM | M | 20,00 |
| ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 40 CM, SEM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) | M | 20,00 |
| TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM | M | 60,00 |
| ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 60 CM, SEM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) | M | 60,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

BOMBINHAS
16.24.1100



| | | |
|--|-----|----------|
| TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA 2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM | M | 84,00 |
| ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 80 CM, SEM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) | m² | 87,00 |
| REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E MLOCAS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_04/2016 | M1 | 107,50 |
| CAIXA DE LIGAÇÃO Ø40-80 CM - SIMPLES | UND | 4,00 |
| POÇO DE VISITA Ø40/60 CM - SIMPLES | UND | 3,00 |
| TAMPA EM CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA | UND | 4,00 |
| TAMPAO POÇO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, | UN | 3,00 |
| REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO | UND | 14,00 |
| BOCA DE LOBO - BASE E CORPO (H=80 CM) | UND | 14,00 |
| BOCA DE LOBO - CORPO E GRELHA (H=40 CM) | UND | 14,00 |
| PAVIMENTAÇÃO DE PISTA | | |
| REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO AF_11/2019 | M2 | 1.177,00 |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 322,00 |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015 | M2 | 1.177,00 |

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Bombinhas (SC), 08 de agosto de 2023.


LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Secretária de Administração


WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR

Engenheiro Civil

CREA/SC 155.776-6





JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



EDITAL DE LICITAÇÃO N° 088/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaramos que a empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, Bombinhas-SC, através de seu representante, engenheiro **Marcelo Claudino dos Santos**, visitou o local de realização da obra no dia **25/08/2023, às 15 horas**, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do Edital, tendo tomado conhecimentos dos serviços a serem realizados: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Bombinhas, 28 de agosto de 2023.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2023.08.28 19:42:41 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18
Jhessyca Vieira da Silva
CPF 087.661.889-11

MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS:98403508972
Assinado de forma digital por
MARCELO CLAUDINO
DOS SANTOS:98403508972
Dados: 2023.08.28 18:53:29
-03'00'

MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS
Engenheiro responsável
CREA/SC 059335.4

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpvimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 088/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC, declara para fins de cumprimento do disposto no EDITAL de TOMADA DE PREÇOS 002/2023, que temos a disponibilidade durante a vigência do contrato, de toda equipe técnica, equipamentos e materiais necessários a total execução do objeto a ser contratado: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Bombinhas, 28 de agosto de 2023.

JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911

Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2023.08.28 16:26:13
-03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18
Jhessyca Vieira da Silva
CPF 087.661.889-11

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



EDITAL DE LICITAÇÃO N° 088/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS
QUADROS DA EMPRESA**

A Empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, Bombinhas-SC, neste ato representada pela sócia proprietária, **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 087.661.889-11, DECLARA, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Bombinhas, 28 de agosto de 2023.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2023.08.28 16:26:29 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18
Jhessyca Vieira da Silva
CPF 087.661.889-11

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



EDITAL DE LICITAÇÃO N° 088/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAIOR FATURAMENTO

A Empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, Bombinhas-SC, neste ato representada pela sócia proprietária, **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 087.661.889-11, DECLARA que é especializada em drenagem e pavimentação, sendo que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é o 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçada.

Bombinhas, 28 de agosto de 2023.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2023.08.28 16:26:46 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18
Jhessyca Vieira da Silva
CPF 087.661.889-11

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltada@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



EDITAL DE LICITAÇÃO N° 088/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, Bombinhas-SC, por sua representante legal, **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 087.661.889-11, residente e domiciliada na Rua Rio Juquiá, 301, Zimbros, Bombinhas-SC, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Palhoça - SC, que:

- Não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório;
- Que tomou conhecimento, aceita e concorda plenamente com o teor completo do Edital, seus termos e respectivo anexo, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Que tem pleno conhecimento do objeto, do projeto básico e todos os elementos necessários que integram o Termo de Referência, do local da obra e de suas especificações e de que tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerentes aos serviços, de todos os recursos de material e mão de obra existente na região;
- Declara que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos;
- Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme o inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- Declara que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e essenciais para a realização do objeto desta licitação;
- Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bombinhas, 28 de agosto de 2023.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2023.08.28 16:27:03 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS**

Registro no CREA-SC: 059335-4

Registro nacional: 2500468895

Data do Registro: 13/02/2002

2. Formações

Data: 26/01/2002

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

Data: 23/09/2005

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade Luterana do Brasil

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 da resolução 359/91 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 22/05/2023 17:04:27 válida até 31/12/2023.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECÍFICO

Que fazem entre si, de um lado **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrado no CNPJ sob o nº 95.086.948/0001-18, estabelecida na Rua Rio Juquiá, nº 311, bairro Zimbros, na cidade de Bombinhas, estado de Santa Catarina, representada pela sócia **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/05/1992, cadastrada no CPF sob nº 087.661.889-11 e RG sob nº 6.165.511, doravante, residente e domiciliada na rua Rio Marmoré, nº 83 – casa 01, bairro Zimbros, na cidade de Bombinhas, estado de Santa Catarina, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pessoa física, cadastrado no CPF sob nº 984.035.089-72 e RG sob nº 2.952.398 SSP/SC, Engenheiro Civil, registrado no CREA/SC sob o número 059335.4, residente e domiciliado na rua 700, nº 245, apartamento 891, bairro centro, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas abaixo:

1ª – A **CONTRATADA** se obriga a prestar serviços de Engenharia e apoio técnico, em conformidade com a legislação pertinente, assumindo a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** da empresa.

2ª – Para exercer seu cargo o **CONTRATADO**, dará expediente de 03(três) horas diárias para a empresa, sendo 15 horas semanais, podendo este período ser exercido nos escritórios do **CONTRATANTE**, em obras, ou na residência do próprio **CONTRATADO**, de acordo com a necessidade do serviço, porém sempre dentro da Micro – Região da AMFRI.

§ Único – A **CONTRATADA** poderá, eventualmente, prestar seus serviços profissionais fora da Micro-Região, desde que haja um acordo prévio entre as partes.

3ª – Fica estipulado que o horário desta prestação de serviços será de segunda a sexta feira das 15:00 Às 18:00 horas.

4ª – O **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, para os serviços acima, 03(três) salários mínimos, em moeda corrente do país até o dia 10 de cada mês, a partir de maio de 2021.

5ª – Nas obras que forem indicadas pelo **CONTRATADO** e ganhas pelo **CONTRATANTE**, será estabelecido de comum acordo entre as partes, um percentual a título de comissão por agenciamento e efetiva participação técnica na elaboração de orçamentos e quantitativos, exigidos em cada caso.

6ª – A **CONTRATADA** exercerá, apenas e tão somente, as funções técnicas previstas na legislação pertinente, não se responsabilizando, em nenhuma hipótese, por perdas patrimoniais, concordata, falência ou qualquer outro impedimento legal do **CONTRATANTE**.

Confere com o original

12/03

DATA SETOR DE COMPRAS LICITAÇÕES



7ª – Os encargos sociais da **CONTRATADA** ficarão sob responsabilidade, não cabendo ao **CONTRATANTE**, arcar com quaisquer despesas previdenciárias e outras previstas na legislação pertinente.

8ª – O período de vigência deste contrato é por prazo indeterminado, sendo que a parte que queira rescindi-lo deverá comunicar a outra com um prazo não inferior a 30(trinta) dias, inclusive com a mesma comunicação ao CREA/SC.

9ª – A falta de pagamento dos horários mensais por um período superior a 06(seis) meses consecutivos, será motivo de rescisão unilateral por parte do **CONTRATADO**, sem prejuízo de seus direitos.

Por estarem justos, firmes e acertados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de um só teor, elegendo, desde já, o Fórum de Porto Belo para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Bombinhas, 23 de junho de 2021.



Jhessyca Vieira da Silva

CONTRATANTE

Jhessyca Vieira da Silva

CPF nº 087.661.889-11



Marcelo Claudino dos Santos

CONTRATADO

Marcelo Claudino dos Santos

CREA/SC 059335.4

Karime F. Schuermann

TESTEMUNHA

Karime F. Schuermann
CPF: 054.625.539-00

Andriano R. C. Aben

TESTEMUNHA

Andriano R. C. Aben
911.449.270-34

ESTADO DE SANTA CATARINA
Escritório de Paz do Município de Bombinhas
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC.
88215-000 - 47 3369 2200/47 3369 2221 - crct@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JHESSYCA VIEIRA DA SILVA

Empl. R\$5,52 Sel. R\$2,82 ISS. R\$0,00 Total: R\$8,34
Selo digital do Tipo: Normal GEG71904-YCJW
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bombinhas/SC, 23 de junho de 2021



OSVALDO SOUZA FILHO
Tabelião

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ
Bel. Marlison Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de
MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS

Bañeirão Camboriú/SC, 24 de junho de 2021.
Em test. da verdade
Rubia Catarina Ortolan
Escritoriente Notarial
Empl. R\$3,52 Sel. R\$2,82 Total: R\$6,34
Selo digital do Tipo: Normal GD75882-FCUK
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Confere com o Original

André Felipe Wollinger
André Felipe Wollinger
Escritoriente Notarial

DATA SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES



André Felipe Wollinger
Escritoriente Notarial



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



Certificado de Registro Cadastral - Nº 07/2023

Data da Inscrição: 23/08/2023

Valido até: 24/08/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: JK PAVIMENTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 95.086.948/0001-18
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4792458355
E-mail: JKPAVIMENTACOESLTDA@GMAIL.COM
Endereço: LOBO GUARA, 123
Bairro: JOSE AMANDIO
Cidade: Bombinhas - SC
Sócios:

Data do Cadastro: 23/08/2023
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 88215000
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do Documento | Data Emissão | Data Validade |
|---|------------------------|--------------|---------------|
| ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL | 4 ALTERAÇÃO | 01/12/2022 | 31/12/2023 |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 03 | CAT 252015053935 | 08/05/2015 | 31/12/2023 |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 02 | CAT 252019102585 | 12/03/2019 | 31/12/2023 |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA | CAT 252020117243 | 14/05/2020 | 31/12/2023 |
| CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA | CREA-SC: 059335-4 | 22/05/2023 | 31/12/2023 |
| CERTIDAO CREA PESSOA JURIDICA | CREA-SC: 136187-9 | 28/06/2023 | 31/12/2023 |
| CNPJ OU CPF | 95086948000118 | 16/06/2023 | 31/12/2023 |
| CERTIDÃO SIMPLIFICADA | 238298493 | 17/08/2023 | 31/12/2023 |
| BALANÇO PATRIMONIAL | LIVRO 20 - 2022 | 14/04/2023 | 31/12/2023 |
| DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA PROPONENTE, SOB PENA DA LEI, NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS. | DECLARAÇÃO | 23/08/2023 | 31/12/2023 |
| CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA | 704891 | 09/08/2023 | 08/11/2023 |
| CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL | 230140226638908 | 14/08/2023 | 10/02/2024 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS. | 2023081203431118989910 | 23/08/2023 | 10/09/2023 |
| CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL | 3315.8A1D.8449.9DA9 | 18/08/2023 | 14/02/2024 |
| CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL | 39804/2023 | 09/08/2023 | 08/09/2023 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS | 32775548/2023 | 05/07/2023 | 01/01/2024 |

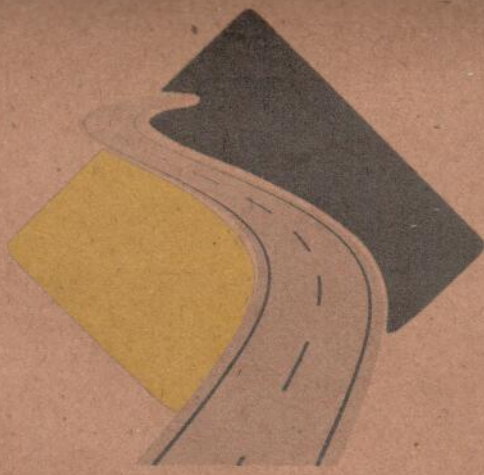


Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 24 de Agosto de 2023

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

Assinatura do Responsável



JK Pavimentações





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 088/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023


VELOPE N° 1 – HABILITAÇÃO

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 30/08/2023.
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30/08/2023

RAZÃO SOCIAL: JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.0986.948/0001-18
TELEFONE: 47 99245 8355

 jkpavimentacoesltada@gmail.com

 (47) 99271-7322

 (47) 99245-8355



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

TOMADA DE PREÇO

3/2023

Nº Processo:

Data Processo:

88/2023

13/06/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 30/08/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|--------------------------------------|--------------------|
| CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA | 43.887.548/0001-08 |
| JK PAVIMENTACOES LTDA | 95.086.948/0001-18 |
| C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA | 01.650.178/0001-40 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (CNPJ: 43.887.548/0001-08), C.R. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (CNPJ: 01.650.178/0001-40), JK PAVIMENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 95.086.948/0001-18), NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME.

SEM REPRESENTANTE DAS PARTICIPANTES EM SESSÃO.

A COMISSÃO, EM ATO CONTINUO RESOLVE SUSPENDER A SESSÃO PARA ANALISE CRITERIOSA DOS DOSCUMENTOS APRESENTADOS, A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://transparencia.betha.cloud/#/NnN3uyoxJWjE6zqc9LyOqg==/consulta/67027>

<https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>

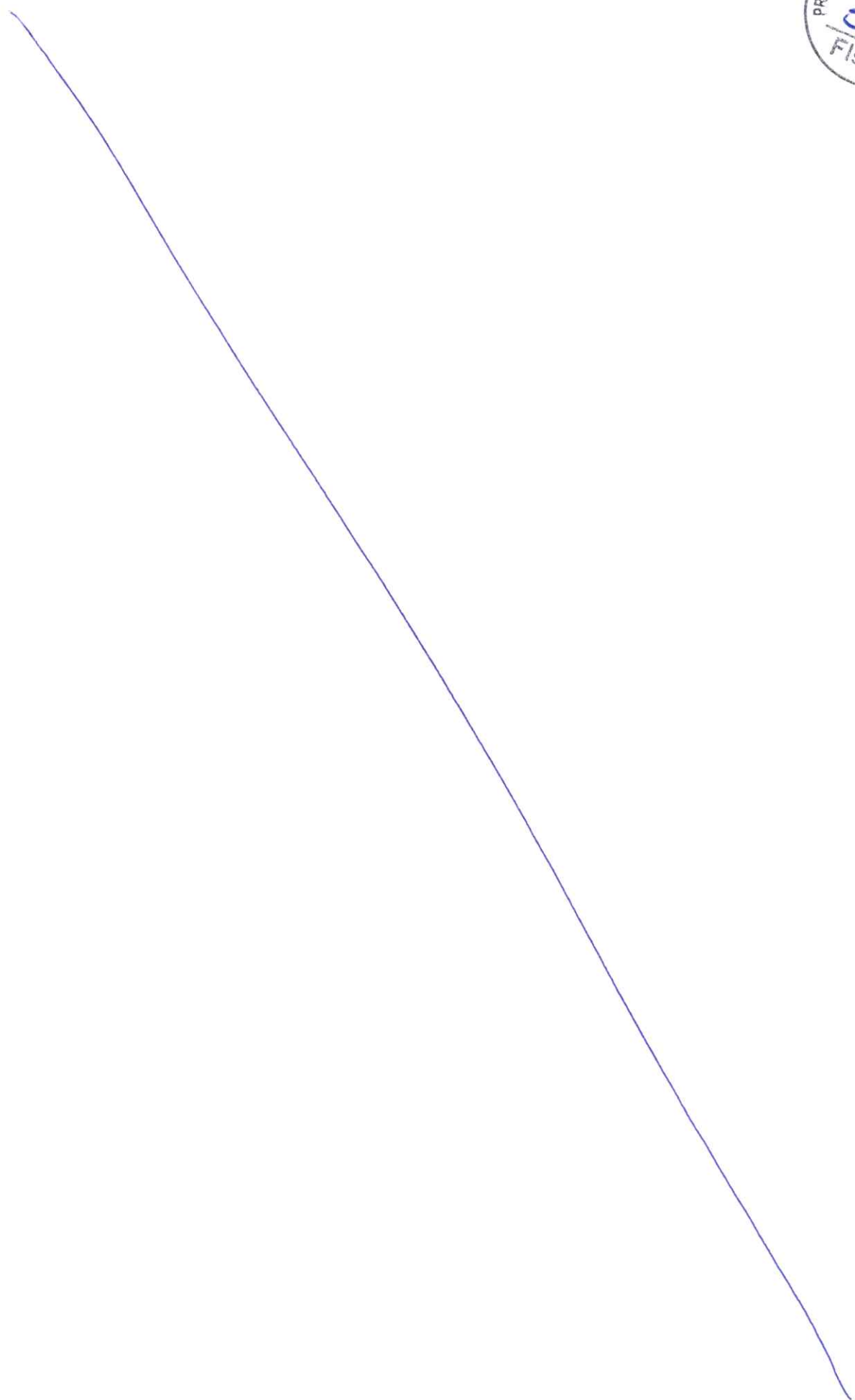
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FABIO DE FREITAS
MEMBRO

SILVIO CONHAQUI
MEMBRO

FERNANDO NERI SENS
PRESIDENTE

PM6 02/02





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

TOMADA DE PREÇO

3/2023

Nº Processo:

88/2023

Data Processo:

13/06/2023



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 06/09/2023 as 11:59, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|--------------------------------------|--------------------|
| CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA | 43.887.548/0001-08 |
| JK PAVIMENTACOES LTDA | 95.086.948/0001-18 |
| C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA | 01.650.178/0001-40 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A COMISSÃO, EM ATO CONTINUO APOS DELIBERAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES A COMISSÃO RESOLVE HABILITAR AS EMPRESAS: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (CNPJ: 43.887.548/0001-08), C.R. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (CNPJ: 01.650.178/0001-40), JK PAVIMENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 95.086.948/0001-18).

FICA ESTIPULADA A DATA DE 14/09/2023 AS 11:00 HORAS, NO SETOR DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, RESPEITANDO ASSIM O PRAZO LEGAL DE 5 DIAS UTEIS (ART. 109, I, LEI 8.666/93), CONTADOS DA LAVRATURA DA ATA OU DA INTIMAÇÃO DO ATO, PARA POSSIVEIS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO.

A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://transparencia.betha.cloud/#/NnN3uyoxJWjE6zqc9LyOqg==/consulta/67027>


<https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>


Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.


FERNANDO NERI SENS
PRESIDENTE

SILVIO CONHAQUI
MEMBRO

FABIO DE FREITAS
MEMBRO









PP6. 02/02



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



PROPOSTA **DE PREÇOS**

PROPONENTE: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROCESSO Nº 88/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS

DATA DE ENTREGA: 30 de Agosto de 2023 ÀS 08h30min.

DATA DE ABERTURA: 30 de Agosto 2023 ÀS 09h00min.

Rua Augusto Hasse n°690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



Ao Município de Nova Trento
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 88/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA: 30/08/2023 às 09:00 horas.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Nova Trento
Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. S.^a a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 01 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS |
| Total Geral = R\$393.074,06 (BDI 23,38%) | |

Executaremos a obra:

pelo Valor Global de R\$393.074,06 (Trezentos e noventa e três mil, setenta e quatro reais e seis centavos)

O prazo máximo de execução dos serviços será de 02 (dois) **meses**, a contar do recebimento da respectiva **Ordem de Serviço**, de acordo com o cronograma físico proposto, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da proposta;
Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data limite para sua apresentação.

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA


anderson@schroedereschmidt.com.br – Tel- (47) 98473-1536

CNPJ nº 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse até 1698 lado par nº690 Sala03, Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC

BANCO AILOS :085 – AG. VIACREDI:101 – CC: 1368.062-5

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.





SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



Indaial, 30 de agosto 2023

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA SÃO VALENTIM - SINAPI - 05/2022 - Santa Catarina 23,38%
NOVA TRENTO/SC SICRO3 - 01/2022 - Santa Catarina

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

| Item | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|--|-------|--------|------------|--------------------|----------------|----------|
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | R\$ 959,38 | 0,24 % |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m² | 2,88 | R\$ 270,00 | R\$ 333,12 | R\$ 959,38 | 0,47 % |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO | | | | | R\$ 325.525,06 | 82,82 % |
| 2.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | m² | 2940 | R\$ 1,20 | R\$ 1,48 | R\$ 4.351,20 | 2,12 % |
| 2.2 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO): AF_06/2016 | M | 854 | R\$ 38,00 | R\$ 46,88 | R\$ 40.035,52 | 19,49 % |
| 2.3 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | m³ | 294 | R\$ 98,00 | R\$ 120,91 | R\$ 35.547,54 | 17,31 % |
| 2.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 | M3XKM | 15120 | R\$ 1,50 | R\$ 1,85 | R\$ 27.972,00 | 13,62 % |
| 2.5 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | m² | 2940 | R\$ 60,00 | R\$ 74,02 | R\$ 217.618,80 | 105,95 % |
| 3 | DRENAGEM PLUVIAL | | | | | R\$ 66.589,62 | 16,94 % |

Indaial/SC

Tel. 47 3333-8892 / 47 996156594

CNPJ 43.887.548/0001-08

anderson@schroedereschmidt.com.br

www.schroedereschmidt.com.br



| | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----|--------|-----|--------|-----|----------|-----|-----------|--------|
| 3.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | m³ | 285,54 | R\$ | 5,00 | R\$ | 6,16 | R\$ | 1.758,92 | 0,88 % |
| 3.2 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 | m³ | 17,83 | R\$ | 130,00 | R\$ | 160,39 | R\$ | 2.859,75 | 1,39 % |
| 3.3 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | m³ | 253,78 | R\$ | 13,00 | R\$ | 16,03 | R\$ | 4.068,09 | 1,98 % |
| 3.4 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 346 | R\$ | 35,00 | R\$ | 43,18 | R\$ | 14.940,28 | 7,27 % |
| 3.5 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM | M | 346 | R\$ | 43,00 | R\$ | 53,05 | R\$ | 18.355,30 | 8,94 % |
| 3.6 | CAIXA DE LIGAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO PARA TUBOS ATÉ 60CM | UND | 1 | R\$ | 900,00 | R\$ | 1.110,42 | R\$ | 1.110,42 | 0,54 % |
| 3.7 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 63 | R\$ | 35,00 | R\$ | 43,18 | R\$ | 2.720,34 | 1,32 % |
| 3.8 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM | M | 63 | R\$ | 30,00 | R\$ | 37,01 | R\$ | 2.331,63 | 1,14 % |
| 3.9 | CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 2 | UND | 9 | R\$ | 900,00 | R\$ | 1.110,42 | R\$ | 9.993,78 | 4,87 % |

| | | | | | | | | | | |
|------|---|----|----|-----|----------|-----|----------|-----|----------|--------|
| 3.10 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_12/2015 | M | 30 | R\$ | 60,00 | R\$ | 74,02 | R\$ | 2.220,60 | 1,08 % |
| 3.11 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM | M | 30 | R\$ | 70,00 | R\$ | 86,36 | R\$ | 2.590,80 | 1,26 % |
| 3.12 | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 | UN | 1 | R\$ | 1.100,00 | R\$ | 1.357,18 | R\$ | 1.357,18 | 0,66 % |
| 3.13 | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 | UN | 1 | R\$ | 1.850,00 | R\$ | 2.282,53 | R\$ | 2.282,53 | 1,11 % |

Indaial, 30 de agosto de 2023.

Total sem BDI

R\$

318.627,34

Total do BDI

R\$

74.446,72

Total Geral

R\$

393.074,06

Paulo M. Schmitt
Carac 04/163-0
Eng. Civil



Indaial/SC

Tel. 47 3333-8892 / 47 996156594

CNPJ 43.887.548/0001-08

anderson@schroedereschmidt.com.br

www.schroedereschmidt.com.br

| CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO | | | | | | |
|--------------------------------|--|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Item | Descrição | TOTAL POR ESTAPAS | 30 DIAS | 60 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | 100,00% | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | R\$ 959,38 | R\$ 959,38 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO | 100,00% | 20,00% | 30,00% | 30,00% | 20,00% |
| | | R\$ 325.525,06 | R\$ 65.105,01 | R\$ 97.657,52 | R\$ 97.657,52 | R\$ 65.105,01 |
| 3 | DRENAGEM PLUVIAL | 100,00% | 40,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% |
| | | R\$ 66.589,62 | R\$ 26.635,85 | R\$ 13.317,92 | R\$ 13.317,92 | R\$ 13.317,92 |

Indaial, 30 de agosto de 2023.

[Handwritten signatures and notes]
 João Paulo
 Cno 50463-0
 Eng. Civil



| QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|------------|-------|------------|---------------|
| Item | Identificação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil | PROJETO |
| AC | Administração Central | 3,00% | 0,00% | 5,50% | 3,80% |
| S + G | Seguro e Garantia | 0,80% | 0,00% | 1,00% | 0,32% |
| R | Risco | 0,97% | 0,00% | 1,27% | 0,50% |
| DF | Despesas Financeiras | 0,59% | 0,00% | 1,39% | 1,02% |
| L | Lucro | 6,16% | 0,00% | 8,96% | 6,64% |
| I* | Tributos * | | | | 8,65% |
| TOTAL | | | | | 23,38% |

| TRIBUTOS | % |
|--------------|--------------|
| PIS** | 0,65% |
| COFINS** | 3,00% |
| ISS | 5,00% |
| Total | 8,65% |

FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

| | |
|--------------|---------------|
| BDI = | 23,38% |
|--------------|---------------|

Indaial, 30 de agosto de 2023.

para o MM do projeto
area de projeto
Fony (ver)



ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA.

CNPJ: 13.438.887/0001-08

TELEFONE: (47) 3333-8893

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 30/08/2023

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30/08/2023



Handwritten mark resembling the letter 'F'.

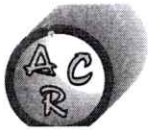
Handwritten mark resembling the letter 'S'.

Handwritten marks resembling the letters 'A' and 'S' at the bottom of the page.



**C R ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA**

FONE: (47) 3346-5513
Cr.artefatos@gmail.com



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40



PROPOSTA COMERCIAL

TP 003/2023

Empresa: C R Artefatos de Cimento Ltda. - **CNPJ:** 01.650.178/0001-40 **I.E.:** 253.402.450

Endereço: Rua Mônica Gisele Elísio, 101 – Cidade Nova – Itajaí – SC. - **Telefone:** (47) 3346-5005

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) – Agência 305-0 – C/C 22754-4

A presente proposta tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, através do sistema de registro de preços, atendendo as necessidades do deste município conforme planilha.

Declaramos que todos os produtos cotados atendem a todas as especificações do Edital supracitado.

Como também declaramos que concordamos com todas as exigências do edital.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: até 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos envelopes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 120 (cento e vinte) dias, conforme cronograma, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

VALOR GLOBAL: R\$ 415.753,35 (Quatrocentos e Quinze Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Walney Agílio Raimond
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agílio Raimondi
R.G.: 4.284.485-1 CPF: 040.457.329-00
CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 30 de agosto de 2023.

| Item | Descrição | Qtde. | Unid. | MAT/EQUIP 80,00% | MDO 20,00% | Sinapi: mai/22 | Sicri: jan/22 | Deimfra: BDI: | Licitação: TP 003/2023 Data / Hora: 30/08/2023 - 09:00 | Preço Total |
|------------|---|-------|-------|---------------------|---------------|-------------------|------------------|------------------|---|--------------|
| 1.0 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | 2,88 | M2 | R\$ 419,66 | R\$ 104,92 | | | 23,38% | | R\$ 1.510,79 |
| | | | | | | | | | | R\$ 2,61 |
| | | | | | | | | | | R\$ 524,58 |
| | | | | | | | | | | R\$ 1.510,79 |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | | | | | | |
|------------|--|-----------|-------|------------|-----------|--|--|--|--|----------------|
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO | | | | | | | | | |
| 2.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA | 2.940,00 | M2 | R\$ 1,60 | R\$ 0,40 | | | | | R\$ 5.880,00 |
| 2.2 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | 854,00 | M | R\$ 40,00 | R\$ 10,00 | | | | | R\$ 42.700,00 |
| 2.3 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | 294,00 | M3 | R\$ 144,00 | R\$ 36,00 | | | | | R\$ 52.920,00 |
| 2.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | 15.120,00 | M3xKM | R\$ 1,60 | R\$ 0,40 | | | | | R\$ 30.240,00 |
| 2.5 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | 2.940,00 | M2 | R\$ 56,00 | R\$ 14,00 | | | | | R\$ 205.800,00 |
| | | | | | | | | | | R\$ 337.540,00 |

| | | | | | | | | | | |
|------------|--|--------|------|--------------|------------|--|--|--|--|---------------|
| 3.0 | DRENAGEM PLUVIAL | | | | | | | | | |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | 285,54 | M3 | R\$ 5,77 | R\$ 1,44 | | | | | R\$ 2.058,74 |
| 3.2 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 | 17,83 | M3 | R\$ 132,00 | R\$ 33,00 | | | | | R\$ 2.941,95 |
| 3.3 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | 253,78 | M3 | R\$ 18,40 | R\$ 4,60 | | | | | R\$ 5.836,94 |
| 3.4 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | 346,00 | M | R\$ 46,40 | R\$ 11,60 | | | | | R\$ 20.068,00 |
| 3.5 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM | 346,00 | M | R\$ 37,60 | R\$ 9,40 | | | | | R\$ 16.262,00 |
| 3.6 | CAIXA DE LIGAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO PARA TUBOS ATÉ 60CM | 1,00 | UNID | R\$ 977,85 | R\$ 244,46 | | | | | R\$ 1.222,31 |
| 3.7 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | 63,00 | M | R\$ 39,35 | R\$ 9,84 | | | | | R\$ 3.098,97 |
| 3.8 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM | 63,00 | M | R\$ 29,60 | R\$ 7,40 | | | | | R\$ 2.331,00 |
| 3.9 | CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 2 | 9,00 | UNID | R\$ 1.206,20 | R\$ 301,55 | | | | | R\$ 13.569,75 |
| 3.10 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | 30,00 | M | R\$ 73,31 | R\$ 18,33 | | | | | R\$ 2.749,20 |
| | | | | | | | | | | R\$ 91,64 |
| | | | | | | | | | | R\$ 1.507,75 |
| | | | | | | | | | | R\$ 37,00 |
| | | | | | | | | | | R\$ 49,19 |
| | | | | | | | | | | R\$ 1.222,31 |
| | | | | | | | | | | R\$ 47,00 |
| | | | | | | | | | | R\$ 58,00 |
| | | | | | | | | | | R\$ 165,00 |
| | | | | | | | | | | R\$ 23,00 |
| | | | | | | | | | | R\$ 18,64 |
| | | | | | | | | | | R\$ 133,73 |
| | | | | | | | | | | R\$ 5,84 |
| | | | | | | | | | | R\$ 7,21 |
| | | | | | | | | | | R\$ 2.058,74 |



CR-ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Rua Mônica Gisele Elisio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajai - SC
 Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

| | | | | | | | | |
|------------------|--|-------|------|--------------|------------|--------------|--------------|------------------|
| 3.11 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM | 30,00 | M | R\$ 71,03 | R\$ 17,76 | R\$ 71,96 | R\$ 88,79 | R\$ 2.663,70 |
| 3.12 | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 | 1,00 | UNID | R\$ 1.120,00 | R\$ 280,00 | R\$ 1.134,71 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 |
| 3.13 | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 | 1,00 | UNID | R\$ 2.000,00 | R\$ 500,00 | R\$ 2.026,26 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| Total 3.0 | | | | | | | R\$ | 76.702,56 |

Quatrocentos e Quinze Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos

| | | |
|-------------------|------------|-------------------|
| Global | R\$ | 415.753,35 |
| Mat/Equip 80% | R\$ | 332.602,68 |
| Mão de Obra 20% | R\$ | 83.150,67 |
| Total 100% | R\$ | 415.753,35 |

Walney Agilio Raimond
 Eng. Civil - CREA 075.674-7
 47 9983-6155 / 3346-5005

Engº Cibijr/Walney Agilio Raimondi
 CREA: 075.674-7 - CPF 040.457.329-00
 CR Artefatos de Cimento Ltda

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elisio, 101
 Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajai, 30 de agosto de 2023



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC
 Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

| | | | | | |
|----------|--|------|--------|--------------|--------------------|
| Cliente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO | BDI: | 23,38% | Licitação: | TP 003/2023 |
| Obra: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC | | | Data / Hora: | 30/08/2023 - 09:00 |

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| Item | Descrição | Total | | 30 dias | | 60 dias | | 90 dias | | 120 dias | |
|------------------------|--|-----------------------|----------------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|----------------|
| | | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % |
| 1.0 | SERVIÇOS INICIAIS | R\$ 1.510,79 | 0,36% | R\$ 1.510,79 | 100,00% | R\$ - | 0,00% | R\$ - | 0,00% | R\$ - | 0,00% |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO | R\$ 337.540,00 | 81,19% | R\$ 67.508,00 | 20,00% | R\$ 101.262,00 | 30,00% | R\$ 101.262,00 | 30,00% | R\$ 67.508,00 | 20,00% |
| 3.0 | DRENAGEM PLUVIAL | R\$ 76.702,56 | 18,45% | R\$ 30.681,02 | 40,00% | R\$ 15.340,51 | 20,00% | R\$ 15.340,51 | 20,00% | R\$ 15.340,51 | 20,00% |
| TOTAL SIMPLES | | R\$ 415.753,35 | 100,00% | R\$ 99.699,81 | 23,98% | R\$ 116.602,51 | 28,05% | R\$ 116.602,51 | 28,05% | R\$ 82.848,51 | 19,93% |
| TOTAL ACUMULADO | | R\$ 415.753,35 | 100,00% | R\$ 99.699,81 | 23,98% | R\$ 216.302,33 | 52,03% | R\$ 332.904,84 | 80,07% | R\$ 415.753,35 | 100,00% |

Walney Agílio Raimondi
 Eng. Civil - CREA 075.674-7
 47 9983-6155 / 3346-5005
 Walney Agílio Raimondi
 CREA: 075.674-7

Itajaí, 30 de agosto de 2023

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101
 Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC



COMPOSIÇÃO DO BDI

| ITEM COMPONENTE DO BDI | SIMBOLO | 1º QUARTIL | 3º QUARTIL | ADOTADO |
|--|---------|------------|------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | (AC) | 3,80% | 4,67% | 3,80% |
| SEGURO E GARANTIA | (S+G) | 0,32% | 0,74% | 0,32% |
| TAXA DE RISCO | (R) | 0,50% | 0,97% | 0,50% |
| DESPEAS FINANCEIRAS | (DF) | 1,02% | 1,21% | 1,02% |
| TAXA DE LUCRO | (L) | 6,64% | 8,69% | 6,64% |
| 11: PIS E COFINS | | | | 3,65% |
| 12: ISSQN | | | | 5,00% |
| 13: Cont. Prest. s/Rec.Bruta (Lei 13161/15= com des.: 4,5% ; Sem des.: 0%) | | | | 0,00% |
| BDI | | | | 23,38% |

$$BDI = [(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L)/(1+I-12-13)]-1$$

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU e atualização com lei 13161/15.

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

base de cálculo do ISSQN: Sobre os serviços

DESONERAÇÃO da folha de

pagamento: SEM DESONERAÇÃO CONFORME LEI 13161/15

Wainey Agílio Raimond

Eng. Civil - CREA 075.674-7

47 9983-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Wainey Agílio Raimondi

R.G.: 4.284.485-1 CPF: 040.457.329-00

CREA 075.674-7

ITAJAÍ, 30 DE AGOSTO DE 2023

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC





DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO / INTIMAÇÕES

TP 003/2023

CR Artefatos de Cimento Ltda, com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO**, que o instrumento será assinado pelo:

- **ASSINATURA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Sr. (a) **WALNEY AGILIO RAIMONDI** (Engº Civil CREA 075674-7 - Procurador) RG nº **4.284.485-1** e CPF nº **040.457.329-00**, residente e domiciliado na Rua **3610** nº **200** – Apto **402** – Ed. **Celebration**, bairro: **Centro**, cidade: **Balneário Camboriú**, Estado: **SC** E-mail: **engenharia@raimondi.com.br** - Fone: **(47) 3346-5005**

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0305-0

CONTA CORRENTE: 22754-4

Walney Agilio Raimond
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9883-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 30 de agosto de 2023.



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Rua Monica Gisele Elisio, 100 - São Vicente - Itajaí - SC
CNPJ: 01.650.178/0001-40 / Inscr. Est.: 253.402.450
Fone/Fax: (47) 3346-5513
engenharia@raimondi.com.br

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO: TP 003/2023 - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA
ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE
SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA
TRENTO/SC

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ENDEREÇO: PRAÇA DEL COMUNE, 126

BAIRRO: CENTRO - NOVA TRENTO - SC

DATA: 30/08/2023 - **HORA:** 08:30 / 09:00h





JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO-SC
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 088/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023
Realização dia 30/08/2023 às 09 horas

PROPONENTE: **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: 95.086.948/0001-18
ENDEREÇO: RUA LOBO GUARÁ, 123 – JOSÉ AMÂNDIO – BOMBINHAS/SC
CEP: 88215-000
TELEFONE CONTATO: (47) 992458355
E-MAIL: jkpavimentacoesltda@gmail.com

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, BAIRRO SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor unitário com BDI | Valor total com BDI |
|--------------|--|---------|--------|------------------------|-----------------------|
| 01 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, BAIRRO SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC | Serviço | 01 | R\$ 399.134,68 | R\$ 399.134,68 |
| TOTAL | | | | R\$ 399.134,68 | R\$ 399.134,68 |

VALOR TOTAL: R\$ 399.134,68 (trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Os preços propostos compreendem todas as despesas concernentes à execução da empreitada, com o fornecimento de materiais e mão de obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes à especialidade, tributos e tudo mais necessários a perfeita e cabal execução da empreitada.

Validade da Proposta: 60 dias

Rua Lobo Guará, 123, sl. 02, José Amândio, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



Prazo para execução: 120 dias, conforme cronograma físico financeiro anexo.

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: 748 - SICREDI

AGÊNCIA: 2606 CONTA CORRENTE: 26881-4

Bombinhas, 28 de agosto de 2023.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Data: 2023.08.28 20:11:42 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ 95.086.948/0001-18

Jhessyca Vieira da Silva

CPF 087.661.889-11

Rua Lobo Guará, 123, sl. 02, José Amândio, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Realização dia 30/08/2023 às 09h00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | B.D.I. | Encargos Sociais | | Peso (%) | |
|---|-----------|--------|---|-----------|--------|--------|------------------|------------|--|---------|
| | | | | | | | Valor Unit | Total | | |
| Obra PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA SÃO VALENTIM - NOVA TRENTO/SC | | | | | | | Bancos | 23,38% | Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. | |
| Orçamento Sintético | | | | | | | | | | |
| 1 | | | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | R\$ 1.238,86 | 0,31 % |
| 1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m² | 2,88 | | R\$ 348,65 | R\$ 430,16 | R\$ 1.238,86 | 0,31 % |
| 2 | | | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO | | | | | | R\$ 329.685,02 | 82,59 % |
| 2.1 | 72961 | SINAPI | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA | m² | 2940 | | R\$ 1,74 | R\$ 2,15 | R\$ 6.321,00 | 1,58 % |
| 2.2 | 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 854 | | R\$ 39,86 | R\$ 49,18 | R\$ 41.999,72 | 10,53 % |
| 2.3 | 96396 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | m³ | 294 | | R\$ 125,02 | R\$ 154,25 | R\$ 45.349,50 | 11,37 % |
| 2.4 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XK M | 15120 | | R\$ 1,91 | R\$ 2,36 | R\$ 35.683,20 | 8,92 % |



Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpvimentacoesitda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18

| | | | | | | | | | |
|-----|--------------|---------|---|----------------|--------|------------|--------------|----------------------|----------------|
| 2.5 | 92394 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | m ² | 2940 | R\$ 55,23 | R\$ 68,14 | R\$ 200.331,60 | 50,21 % |
| 3 | | | DRENAGEM PLUVIAL | | | | | R\$ 68.210,80 | 17,09 % |
| 3.1 | 90091 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | m ³ | 285,54 | R\$ 4,80 | R\$ 5,92 | R\$ 1.690,40 | 0,42 % |
| 3.2 | 101623 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 | m ³ | 17,83 | R\$ 184,39 | R\$ 227,50 | R\$ 4.056,33 | 1,02 % |
| 3.3 | 93379 | SINAPI | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | m ³ | 253,78 | R\$ 15,38 | R\$ 18,98 | R\$ 4.816,74 | 1,21 % |
| 3.4 | 92809 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 346 | R\$ 41,98 | R\$ 51,79 | R\$ 17.919,34 | 4,49 % |
| 3.5 | 00037451 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM | M | 346 | R\$ 35,26 | R\$ 43,50 | R\$ 15.051,00 | 3,77 % |
| 3.6 | GRANF-CL-001 | Próprio | CAIXA DE LIGAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO PARA TUBOS ATÉ 60CM | UND | 1 | R\$ 812,37 | R\$ 1.002,30 | R\$ 1.002,30 | 0,25 % |
| 3.7 | 92808 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 63 | R\$ 32,69 | R\$ 40,33 | R\$ 2.540,79 | 0,64 % |
| 3.8 | 00037450 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM | M | 63 | R\$ 25,25 | R\$ 31,15 | R\$ 1.962,45 | 0,49 % |



Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
 Fone: (047) 992458355 - mail: jkpvimentacoestda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18

| 3.9 | GRANF-CC-003 | Próprio | CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 2 | UND | 9 | R\$ 1.002,07 | R\$ 1.236,35 | R\$ 11.127,15 | 2,79 % |
|----------------------|--------------|---------|---|-----|----|--------------|--------------|-----------------------|--------|
| 3.10 | 92811 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 30 | R\$ 60,91 | R\$ 75,15 | R\$ 2.254,50 | 0,57 % |
| 3.11 | 00037453 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM | M | 30 | R\$ 59,02 | R\$ 72,82 | R\$ 2.184,60 | 0,55 % |
| 3.12 | 102737 | SINAPI | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 | UN | 1 | R\$ 959,01 | R\$ 1.183,23 | R\$ 1.183,23 | 0,30 % |
| 3.13 | 102738 | SINAPI | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 | UN | 1 | R\$ 1.963,02 | R\$ 2.421,97 | R\$ 2.421,97 | 0,61 % |
| Total sem BDI | | | | | | | | R\$ 323.459,02 | |
| Total do BDI | | | | | | | | R\$ 75.675,66 | |
| Total Geral | | | | | | | | R\$ 399.134,68 | |

Valor total da proposta: R\$ 399.134,68 (trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Bombinhas, 28 de agosto de 2023

Validade: 60 dias.

MARCELO
 CLAUDINO DOS
 SANTOS:98403508
 972
Assinado de forma digital
 por MARCELO CLAUDINO
 DOS SANTOS:598403508972
 Santos:2023.08.28 16:54:36
 -03'00"

Responsável técnico - Engenheiro
Marcelo Claudino dos Santos
 CREA/SC 059335.4

JHESSYCA VIEIRA DA
 SILVA:08766188911
Assinado de forma digital por
 JHESSYCA VIEIRA DA
 SILVA:08766188911
 Dados: 2023.08.28 19:43:35 -03'00"

JK Pavimentações Ltda
 CNPJ 95.086.948/0001-18



Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
 Fone: (047) 992458355 - mail: jkpvimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Realização dia 30/08/2023 às 09h00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Obra | Bancos | | B.D.I. | Encargos Sociais | | |
|--|--|---------------------------|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| | SINAPI - 05/2022 - Santa Catarina SICRO3 - 01/2022 - Santa Catarina | | | Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. | | |
| PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA SÃO VALENTIM - NOVA TRENTO/SC | | | | | | |
| Cronograma Físico e Financeiro | | | | | | |
| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | 100,00% R\$ 1.238,86 | 100,00% R\$ 1.238,86 | | | |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO | 100,00% R\$ 329.685,02 | 20,00% R\$ 65.937,00 | 30,00% R\$ 98.905,51 | 30,00% R\$ 98.905,51 | 20,00% R\$ 65.937,00 |
| 3 | DRENAGEM PLUVIAL | 100,00% R\$ 68.210,80 | 40,00% R\$ 27.284,32 | 20,00% R\$ 13.642,16 | 20,00% R\$ 13.642,16 | 20,00% R\$ 13.642,16 |
| | Porcentagem | | 23,67% | 28,2% | 28,2% | 19,94% |
| | Custo | | R\$ 94.475,18 | R\$ 112.555,98 | R\$ 112.555,98 | R\$ 79.547,54 |
| | Porcentagem Acumulada | | 23,67% | 51,86% | 80,06% | 100,0% |
| | Custo Acumulado | | R\$ 94.475,18 | R\$ 206.991,25 | R\$ 319.547,22 | R\$ 399.134,68 |

Assinado de forma digital por MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS:98403508972
 972
 Dados: 2023.08.28 18:55:39 -03'00'

Responsável técnico - Engenheiro
Marcelo Claudino dos Santos
CREA/SC 059335.4

Assinado de forma digital por JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
 SILVA:08766188911
 Dados: 2023.08.28 19:43:51 -03'00'

JK Pavimentações Ltda
CNPJ 95.086.948/0001-18



Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
 Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
Realização dia 30/08/2023 às 09h00
TABELA BDI



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
- GRANFPOLIS -**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS
MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

| | |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

| TIPO DE OBRA | Itens | Signlas | Adotado | % | |
|--|---|---------|---------|--------------|--|
| Constituição de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recenseamento e pavimentação de ruas urbanas | Administração Central | AC | 3,80% | | |
| | Seguro e Garantia | SG | 0,32% | | |
| | Risco | R | 0,50% | | |
| | Despesas Financeiras | DF | 1,02% | | |
| | Lucro | L | 6,84% | | |
| | Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | | |
| | Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 5,00% | | |
| | Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CRPB | 0,00% | | |
| | BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 23,38% | | |
| | | | | BDI 1 | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:
$$BDI = \frac{(I+AC+S+R+GI+LI+DE+FEI)}{(1-CP-ISS-CRPB)} \cdot 1$$

MARCELO
CLAUDINO DOS
SANTOS:984035089
72

Assinado de forma digital
por MARCELO CLAUDINO
DOS SANTOS:98403508972
Data: 2023.08.28 18:56:64
-3100

Responsável técnico - Engenheiro
Marcelo Claudino dos Santos
CREA/SC 059335.4

JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911

Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Data: 2023.08.28 19:44:05 -03'00'

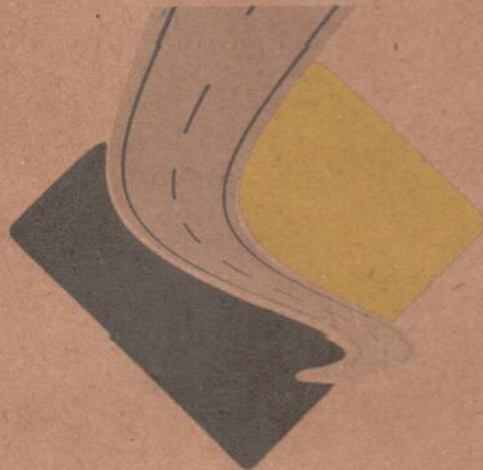
JK Pavimentações Ltda
CNPJ 95.086.948/0001-18



Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpvimentacoesitda@gmail.com


JK

Pavimentações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 088/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 30/08/2023.
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30/08/2023
RAZÃO SOCIAL: JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.0986.948/0001-18
TELEFONE: 47 99245 8355

 jkpavimentacoesltda@gmail.com

 (47) 99271-7322  (47) 99245-8355



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

Tomada de Preço
3/2023

Número Processo: 88/2023
Data do Processo: 13/06/2023

OBJETO DO PROCESSO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 3/2023

Reuniram-se no dia 14/09/2023, as 11:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 090/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 88/2023 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE, PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME.

APÓS ANÁLISE;

CERTIFICOU-SE QUE AS EMPRESAS APRESENTARAM PROPOSTAS CONFORME O SOLICITADO EM EDITAL.

A COMISSÃO DECLARA COMO VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (CNPJ: 43.887.548/0001-08) . POR APRESENTAR O MENOR PREÇO GLOBAL NO VALOR DE R\$ 393.074,06 (TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

SEGUNDA COLOCADA A EMPRESA JK PAVIMENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 95.086.948/0001-18) NO VALOR TOTAL DE R\$ 399.134,68 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

TERCEIRA COLOCADA A C.R. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (CNPJ: 01.650.178/0001-40) NO VALOR TOTAL DE R\$ 415.735,35 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA ANÁLISE E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://transparencia.betha.cloud/#/NnN3uyoxJWjE6zqc9LyOqg==/consulta/67027>

<https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>

Participante: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|---------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM | 100,000 | PCEN | | 3.930,7406 | 393.074,06 |
| Total do Participante: | | | | | | 393.074,06 |
| Total Geral: | | | | | | 393.074,06 |

JA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.



Nova Trento, 14/09/2023

FERNANDO NERI SENS

PRESIDENTE

SILVIO CONHAQUI

MEMBRO

FABIO DE FREITAS

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JK PAVIMENTACOES LTDA

ANDREIA RAMBO LUCCA DE ABREU



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇOS
Nr.: 3/2023

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

Processo Adm.: 88/2023
Data do Processo: 13/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 88/2023
b) **Nr. Licitação:** 3/2023 - TP
c) **Modalidade:** Tomada de Preço
d) **Data de Homologação:** 22/09/2023
e) **Objeto da Licitação:** *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001*

Participante: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|---------|---------|----------------|-------------------|
| 1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM | 100,000 | PCEN | 3.930,7406 | 393.074,06 |
| Total do Participante: | | | | | 393.074,06 |
| Total Geral: | | | | | 393.074,06 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|----------------------|--------------------------------------|----------------|
| Pavimentação de Ruas | 08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00 | R\$ 400.000,00 |
| Pavimentação de Ruas | 08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00 | R\$ 0,00 |

Nova Trento, 22/09/2023

MOACIR TADEU DALLA BRIDA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 3/2023 - PROCESSO N° 88/2023

Publicação N° 5169317

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 62814AB3B78B3F96FAEC813A47CE91922CEE930F

Página: 1 /

| | |
|--|--|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO | TOMADA DE PREÇO Nr.: 3/2023 |
| | Processo Adm.: 88/2023 Data do Processo: 13/06/2023 |
| CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento | |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 88/2023
 b) **Nr. Licitação:** 3/2023 - TP
 c) **Modalidade:** Tomada de Preço
 d) **Data de Homologação:** 22/09/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001*

Participante: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|---------|---------|----------------|-------------------|
| 1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM | 100,000 | PCEN | 3.930,7406 | 393.074,06 |
| Total do Participante: | | | | | 393.074,06 |
| Total Geral: | | | | | 393.074,06 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|----------------------|--------------------------------------|----------------|
| Pavimentação de Ruas | 08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00 | R\$ 400.000,00 |
| Pavimentação de Ruas | 08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00 | R\$ 0,00 |

Nova Trento, 22/09/2023

MOACIR TADEU DALLA BRIDA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONTRATO N° 102/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA.**, estabelecida a Rua Augusto Hasse n° 690, Bairro Benedito Cidade Indaial SC, CEP 89084-440, inscrita no CNPJ/MF n. 43.887.548/0001-08, neste ato representada pelo **SR. ANDERSON MINATTI SCHMIDT**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório N° 088/2023, Tomada de Preços N° 003/2023, de 30/08/2023, homologado em 22/09/2023, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

Betha - Spring - Dum - Wood Press
e e e



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DO OBJETO

Cláusula segunda. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 102/2023 – Tomada de Preços N° 003/2023, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;

II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;

V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;

II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;

III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;

IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro-garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

27 4.4.90.1.706.3110.101

27 4.4.90.1500.700.101

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de **RS 393.074,06 (trezentos e noventa e três mil setenta e quatro reais e seis centavos)**.

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções“ e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

I. Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



II. Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;

III. Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

- I - de execução da obra: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;
- II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;
- III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;
- IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



circunstanciada.

VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

VII – A vigência do contrato será até o dia 31/12/2023.

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até 120 (cento e vinte) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

- I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
- II - ensejar o retardamento da execução da obra;
- III - não mantiver a proposta;
- IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

**TIAGO
DALASSO:0
6943394908**

Assinado de forma digital por TIAGO
DALASSO:06943394908
Dados: 2023.09.26
09:31:06 -03'00'

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Nova Trento/SC, 25 de setembro de 2023.

ANDERSON MINATTI Assinado de forma digital por ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:076519699 SCHMIDT:07651969995
95 Dados: 2023.09.24 19:49:59
-03'00'

**CONSTRUTORA SCHROEDER E
SCHMIDT LTDA.**
Contratado

Ricardo Bittencout

Secretário Municipal de Transportes Obras Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

1.
Fernando Sens

2.
Silvio Conhaqui



Ao MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142023000607750190274, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142023000607750190274000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142023000607750190274 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por
Leandro Garcia Okita

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

ICP Brasil

Assinado digitalmente por
Frank Bozic Junior

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Sep 25 2023 3:42PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Sep 25 2023 3:42PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142023000607750190274 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1961422

Data da publicação: Sep 25 2023 3:42PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



Apólice - Via Segurado

DADOS DO SEGURADO

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Nome MUNICIPIO DE NOVA TRENTO | | CNPJ 82.925.025/0001-60 |
| Endereço PRAÇA DEL COMUNE | | Número 126 |
| CEP 88270-000 | | Bairro CENTRO |
| Cidade NOVA TRENTO | | UF SC |

DADOS DO TOMADOR

| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| Nome CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA EPP | | CNPJ 43.887.548/0001-08 |
| Endereço R AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR 690 SL - BENEDITO | | Número 0 |
| CEP 89084-440 | | Bairro BENEDITO |
| Cidade INDAIAL | | UF SC |

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 19.653,70 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023 AS 24:00H DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30;

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

| MODALIDADES | LIMITES | INICIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA |
|---|---------------|-----------------|--------------|
| 13-EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PR | R\$ 19.653,70 | 24/09/2023 | 31/12/2023 |

CORRETOR

202007141 - TRADERISK ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Sep 25 2023 3:42PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Sep 25 2023 3:42PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

 **Berkley Brasil Seguros**

| a Berkley Company



| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 19.653,70

Período de Vigência: 24/09/2023 à 31/12/2023

| | | |
|---|-----|--------|
| Prêmio Líquido: | R\$ | 216,35 |
| Adicional de Fracionamento: | R\$ | 0,00 |
| (*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito | R\$ | 0,00 |

Prêmio Total: R\$ 216,35

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **216,35**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **07/10/2023**

MODALIDADES

PRÊMIO TARIFÁRIO

4513-EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

R\$ 216,35

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



CONDIÇÕES PARTICULARES

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: Município de Nova Trento , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede à Praça del Comune, 126 - Centro, Nova Trento, SC as obrigações do TOMADOR: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 43.887.548/0001-08, com sede à R AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR 690 SL - BENEDITO 0, , BENEDITO, Indaial, SC até o valor de R\$ 19.653,70 DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
Importância Segurada - R\$ 19.653,70
Vigência - das 24:00h do dia 24 de Setembro de 2023 as 24:00h do dia 31 de Dezembro de 2023

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR NA MINUTA DO CONTRATO PRINCIPAL, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 088/2023 E EDITAL Nº 003/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. DESCRITO NA CLÁUSULA DO OBJETO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TOMADOR E SEGURADO, E COBERTO POR ESTÁ APÓLICE.

1. COBERTURA ADICIONAL:

EM COMPLEMENTO À GARANTIA DESCRITA ACIMA, ESTÁ APÓLICE CONTEMPLA TAMBÉM COBERTURA ADICIONAL DE OBRIGAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, GARANTINDO O REEMBOLSO DOS PREJUÍZOS COMPROVADAMENTE SOFRIDOS EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA DE RESPONSABILIDADE DO TOMADOR ORIUNDAS DO CONTRATO PRINCIPAL NAS QUAIS HAJA CONDENAÇÃO JUDICIAL DO TOMADOR AO PAGAMENTO E O SEGURADO SEJA CONDENADO SUBSIDIARIAMENTE E QUE OS VALORES TENHAM SIDO PAGOS POR ESTE, EM DECORRÊNCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIAS TRANSITADA EM JULGADO, BEM COMO DO TRÂNSITO EM JULGADO DOS CÁLCULOS HOMOLOGADOS OU AINDA NAS HIPÓTESES DE ACORDO ENTRE AS PARTES COM PRÉVIA ANUÊNCIA DA SEGURADORA E CONSEQUENTEMENTE HOMOLOGAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. A VIGÊNCIA DESTA GARANTIA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA É DE 24/09/2023 A 31/12/2023, SENDO QUE AS CONDIÇÕES ESPECIAIS RELATIVAS A ESTA COBERTURA FAZEM PARTE INTEGRANTES E INSEPARÁVEIS DESTA GARANTIA.

2. VIGÊNCIA

VIGÊNCIA DESTA GARANTIA NA MODALIDADE EXECUTANTE CONSTRUTOR É DE 24/09/2023 A 31/12/2023, COM IMPORTÂNCIA SEGURADA DE R\$ 19.653,70.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A MODALIDADE E A IMPORTÂNCIA SEGURADA ACIMA, DISPOSTAS NAS CONDIÇÕES DE MODALIDADE, CONTEMPLAM AS COBERTURAS ADICIONAIS DESCRITAS ABAIXO:

3.2 LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA COBERTURA DE EXECUTANTE CONSTRUTOR: ATÉ 100% DO VALOR DA IMPORTÂNCIA SEGURADA DISPOSTAS NAS CONDIÇÕES DE MODALIDADE.



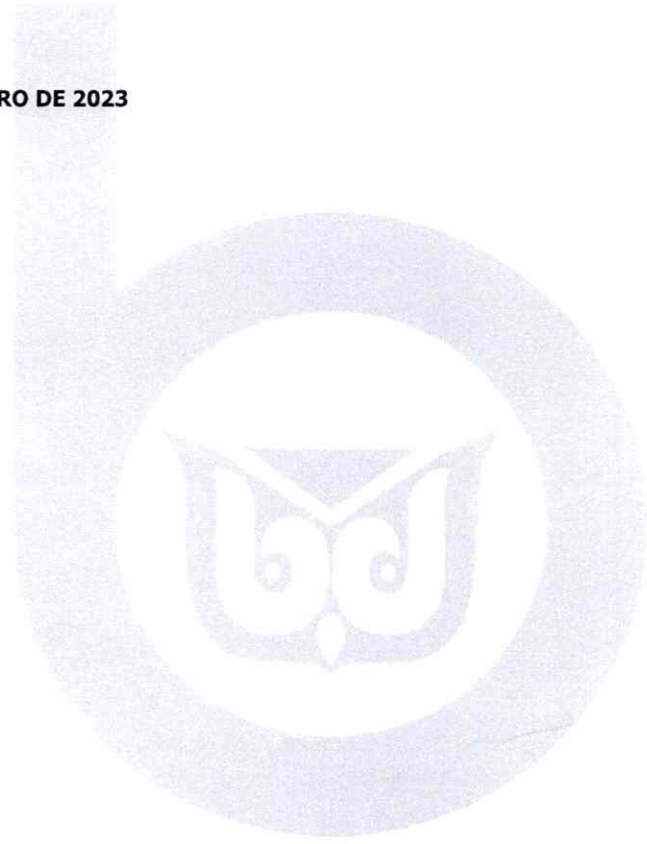
CONDIÇÕES PARTICULARES

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

3.3 LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA COBERTURA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA: ATÉ 100% DO VALOR DA IMPORTÂNCIA SEGURADA DISPOSTAS NAS CONDIÇÕES DE MODALIDADE.

3.4 LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO GLOBAL, CONTEMPLANDO TODAS AS COBERTURAS DA APÓLICE: R\$ 19.653,70.

FLORIANÓPOLIS, 25 DE SETEMBRO DE 2023



OBJETO DA GARANTIA - ANEXO



| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2 Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;



CONDIÇÕES ESPECIAIS

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

6. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.

COBERTURA ADICIONAL I – AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente ou solidariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. DEFINIÇÕES:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é



CONDIÇÕES ESPECIAIS

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do segurado.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:

a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;

b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;

c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.

d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;

f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal.

dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. ACORDOS:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

5. INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

6. PERDA DE DIREITO:

Além das perdas de direito descritas nas Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II – quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos

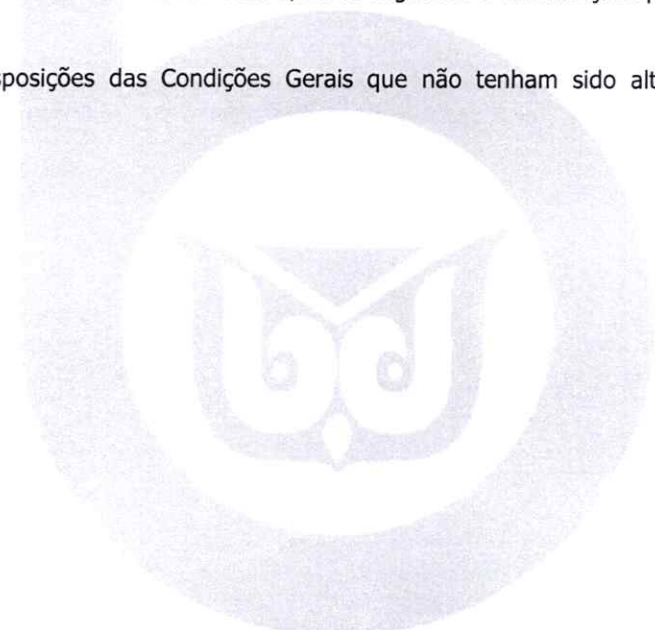
termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

IV – nos casos de condenações do tomador e/ou segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral e sexual decorrentes de responsabilidade civil do tomador e/ou do segurado e indenizações por acidente de trabalho.

7. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;

XI - Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o



CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e

XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.

XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

XVII - Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:

4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.

4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.

4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente



CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
- 5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

- 6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
- 6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
- I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
- II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.
- 6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
- 6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

- 7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.
- 7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

- 8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.
- 8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de



CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.

8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.

8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:

10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.

10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.

10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO

12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.

12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.

12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço



CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES



CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16. INDENIZAÇÃO

16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

16.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à



CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a Ser Aplicada..... | Relação a Ser Aplicada |
|--|---|
| Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio..... | Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio |
| Para a Obtenção de | Para a Obtenção de |
| Prazo em Dias..... | Prazo em Dias |

| | | | |
|----------------|----------|----------------|-----|
| 15 /365..... | 13 | 195 /365..... | 73 |
| 30 /365..... | 20 | 210 /365 | 75 |
| 45 /365..... | 27 | 225 /365 | 78 |
| 60 /365..... | 30 | 240 /365..... | 80 |
| 75 /365..... | 37 | 255 /365 | 83 |
| 90 /365..... | 40 | 270 /365..... | 85 |
| 105 /365..... | 46..... | 285 /365 | 88 |
| 120 /365..... | 50..... | 300 /365 | 90 |
| 135 /365..... | 56..... | 315 /365 | 93 |
| 150 /365..... | 60 | 330 /365 | 95 |
| 165 /365 | 66..... | 345 /365..... | 98 |
| 180 /365..... | 70..... | 365 /365..... | 100 |

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.



CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apólice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

VIII -Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

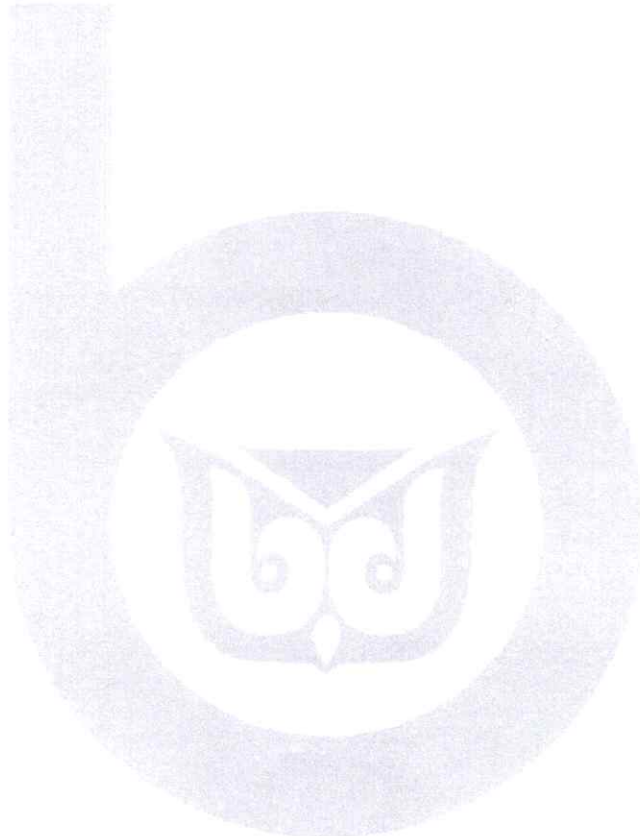


OBSERVAÇÕES GERAIS

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------------------|
| Filial 6-FLORIANÓPOLIS | Apolice 014142023000607750190274 | Endosso 0000000 | Proposta 10984 | Dt. Emissão 25/09/2023 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR/OBRIGAÇÕES TRAB | | |

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).



Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 102/2023 - PROCESSO Nº 088/2023 - TP Nº 003/2023**

Publicação Nº 5178628

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3A324A0577A8190C2EC8560D9A181F3273BF806C

CONTRATO Nº 102/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 088/2023 – TP Nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA., estabelecida a Rua Augusto Hasse nº 690, Bairro Benedito Cidade Indaial SC, CEP 89084-440, inscrita no CNPJ/MF n. 43.887.548/0001-08, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON MINATTI SCHMIDT, doravante denominado Contratado. Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Valor: R\$ 393.074,06 (trezentos e noventa e três mil setenta e quatro reais e seis centavos).

Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos; a contar da assinatura da Ordem de Serviços.

Nova Trento, 26 de setembro de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito**CONTRATO Nº 103/2023 - PROCESSO Nº 087/2023 - TP Nº 002/2023**

Publicação Nº 5178715

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9418E6CED030FFFFE63AC0D360B1641CAC50658A

CONTRATO Nº 103/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 087/2023 – TP Nº 002/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: JK PAVIMENTAÇÕES LTDA., estabelecida a Rua Lobo Guará nº 123, Bairro José Amâncio Cidade Bombinhas SC, CEP 88215-000, inscrita no CNPJ/MF n. 95.086.948/0001-18, doravante denominado Contratado. Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI – ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

R\$ 3.426,99 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias corridos; a contar da assinatura da Ordem de Serviços.

Nova Trento, 26 de setembro de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito**LEI COMPLEMENTAR 719, DE 28 DE SETEMBRO DE 2027**

Publicação Nº 5178415

LEI COMPLEMENTAR 719, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 710, DE 17 DE MAIO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O caput do art. 9º da Lei Complementar nº 710, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 9º O Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) permite aos devedores parcelarem os débitos tributários em até 12 (doze) vezes, devendo as parcelas serem mensais e sucessivas, observados os seguintes valores mínimos:

.....



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ORDEM DE SERVIÇO

002/2023/COMPRAS/PL-088/TP-003/2023

AUTORIZO por meio desta a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, estabelecida a na Rua Augusto Hasse nº 690, Sala 03, Bairro Benedito Cidade Indaial SC, CEP 89084-440, inscrita no CNPJ/MF n. 43.887.548/0001-08, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 homologado em 22/09/2023, PROCESSO Nº 088/2023**, formalizada pelo **CONTRATO Nº 102/2023 de 25/09/2023**.

O valor total dos serviços para execução do objeto deste, é de **R\$ 393.074,06 (trezentos e noventa e três mil setenta e quatro reais e seis centavos)**, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, com possível prorrogação, a partir do recebimento desta ordem de serviço.

Nova Trento/SC, 26 de setembro de 2023.



TIAGO DALSSASSO
Prefeito

Recebi em: 26/09/2023



CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Contratada

Contrato 102-2023 para assinatura e convocação para assinar Ordem de Serviço

Para Anderson <anderson@schroederschmidt.com.br> em 22-09-2023 14:30

Detalhes Texto simples

CONTRATO 102 - 2023- SCHROEDER..pdf (~826 KB)

Boa tarde !! ENVIAMOS ANEXO O CONTRATO 102/2023 para efetuar a assinatura digital e, ainda, convocamos Vossa Senhoria para assinatura da ordem de serviço às 09:30 horas da manhã do dia 26/09/2023 -terça -feira, no gabinete do prefeito.

Referente ao processo 88/2023, Tomada de Preço 003/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
Site: www.novatreto.sc.gov.br





Comunicado Interno nº 011/2023

Nova Trento, 21 de dezembro de 2023

Ilmo. Sr.
Fernando Sens
Gerente de Compras e Presidente da Comissão de Licitações.

Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência de contratos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar prorrogação de vigência de contrato do prazo contratual das seguintes obras que vencem em 31/12/2023.

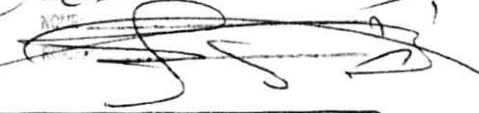
- Obra: Pavimentação Estrada Geral São Valentim – TP 003/2023 – CT 102/2023; OK
- Obra: Pavimentação da Rua Cecília F. Veneri – TP 002/2023 – CT – 103/2023; OK
- Obra: Pavimentação da Rua Inês E. Trainotti – TP 012/2022 – CT – 094/2022; OK
- Obra: Construção Capela Mortuária Vígolo – TP 013/2022 – CT – 099/2022. OK

Prorrogar prazo de 90 dias para todas as obras citadas, devido a existência de medições, pagamentos e aditivos a serem realizados.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Anderson Hoffmann
Engenheiro Civil
CREA/SC 143466-2
Fiscal Responsável

RECEBIDO
21/12/2023
NOME

Confere com o original

DATA SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF sob o n° 069.433.949-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA.**, estabelecida a Rua Augusto Hasse n° 690, Bairro Benedito Cidade Indaial SC, CEP 89084-440, inscrita no CNPJ/MF n. 43.887.548/0001-08, neste ato representada pela **SR. ANDERSON MINATTI SCHMIDT**, inscrita no CPF sob o n° 087.661.889-11 doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o prazo do contrato n°. 102/2023 oriundo do Processo n°. 088/2023, Tomada de Preços N° 003/2023, de 13 de junho de 2023, homologado em 22 de setembro de 2023, para dele constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) e PLANILHAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do **Contrato n° 102/2023**, para prorrogar o prazo de vigência do contrato, por um período de mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/01/2024, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal n° 8666/93.

JUSTIFICATIVA: Atendendo a Comunicação Interna n. 011/2023, do Setor de Engenharia da Prefeitura.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº **102/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 21 de dezembro de 2023.

TIAGO

DALSASSO:0

6943394908

Assinado de forma digital por TIAGO DALSASSO:06943394908

Dados: 2023.12.21 17:13:06 -03'00'

TIAGO DALSASSO

Prefeito
Contratante

ANDERSON MINATTI

SCHMIDT:07651969

995

Assinado de forma digital por ANDERSON MINATTI SCHMIDT:07651969995
Dados: 2023.12.21 13:17:03 -03'00'

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

LTDA
Contratada

RICARDO BITTENCOURT

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Testemunhas:

1.

Fernando Sens

2.

Fabio de Freitas

**DOM/SC Prefeitura municipal de Nova Trento****Data de Cadastro:** 21/12/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5453914 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 22/12/2023 **Edição Nº:** 4414**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 8BB5CFEEA37B335661748A81CE85FC8DD9CA799A

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA., estabelecida a Rua Augusto Hasse nº 690, Bairro Benedito Cidade Indaial SC, CEP 89084-440, inscrita no

CNPJ/MF n. 43.887.548/0001-08, neste ato representada pela SR. ANDERSON MINATTI SCHMIDT, inscrita no CPF sob o nº 087.661.889-11 doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, aditar o prazo do contrato nº. 102/2023 oriundo do Processo nº. 088/2023, Tomada de Preços Nº 003/2023, de 13 de junho de 2023, homologado em 22 de setembro de 2023, para dele

constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) e PLANILHAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 102/2023, para prorrogar o prazo de vigência do



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5453914, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5453914>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Nova Trento****Data de Cadastro:** 21/12/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5453914 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 22/12/2023 **Edição Nº:** 4414**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 8BB5CFEEA37B335661748A81CE85FC8DD9CA799A

contrato, por um período de mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/01/2024, obedecendo às normas que

dispõe a Lei Federal nº 8666/93.

JUSTIFICATIVA: Atendendo a Comunicação Interna n. 011/2023, do Setor de Engenharia da Prefeitura.

1/2

PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 102/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em

02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 21 de dezembro de 2023.

_____ TIAGO DALSSASSO

Prefeito Contratante

_____ CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

LTDA Contratada

_____ RICARDO BITTENCOURT

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Testemunhas: 1. _____

Fernando Sens 2. _____

Fabio de Freitas

2/2



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5453914, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5453914>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Nova Trento****Data de Cadastro:** 21/12/2023 **Extrato do Ato N°:** 5453914 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 22/12/2023 **Edição N°:** 4414**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 8BB5CFEEA37B335661748A81CE85FC8DD9CA799A

PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5453914, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5453914>**